



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIV — Nº 22

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 1972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe concede o artigo 81, itens IV e XI do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25.3.71, resolve:

Nº 166 — Delegar competência ao Chefe da Divisão Financeira da Diretoria de Administração para, dentro das normas vigentes, autorizar a substituição de valores caucionados na Administração Central, a requerimento dos contratantes de obras e serviços.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item XIX do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 167 — Dispensar o servidor Ataliba José de Matos, matrícula nº 1.993.033, das funções de Assistente-Adjunto, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis cruzeiros), constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 26.1.70.

Nº 168 — Designar o servidor Antonio Mendes Ferreira, matrícula nº 2.179.147, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Assistente-Adjunto, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis cruzeiros), constante da Tabela de Gratificações, pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 26.1.70.

Nº 173 — Designar o Engenheiro Cartógrafo, Nelson Cesar de Almeida, matrícula nº 1.860, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe da Seção de Desenho e Cartografia, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros), de conformidade com o Decreto nº 64.778, de 3.7.69 e a Tabela de Gratificação, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC nº 413-71, de 19.5.71.

Nº 174 — Designar o Engenheiro Cartógrafo, Ivan Conceição, matrícula 1.517, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o Decreto nº 64.778, de 3.7.69 e a Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC...

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

nº 413-71, publicada no Diário Oficial de 19.5.71.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item XIX do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 175 — Delegar competência ao Engenheiro Evaristo Nogueira de Sá Filho, Diretor da Diretoria de Obras para representar esta Diretoria-Geral na Direção do Grupo Executivo para Substituição de Ferrovias e Ramais Antieconômicos (GESFRA), na forma do Regulamento Interno do referido Grupo, aprovado pela Portaria nº 1.288, de 6.9.68, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial de 20.9.68.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe concede o artigo 81, item IV e XI do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25.3.71, resolve:

Nº 176 — Delegar competência ao Chefe da Divisão Financeira da Diretoria de Administração para, dentro das normas orçamentárias e financeiras vigentes, conceder:

- I — Suprimentos pessoais a servidores da Administração Central, por solicitação dos respectivos Diretores Setoriais ou do Chefe do Gabinete para os servidores ao mesmo subordinados;
- II — Suprimentos de fundos aos Distritos Rodoviários Federais;
- III — Suprimentos especiais às Organizações Militares da Diretoria de Obras de Cooperação, do Ministério do Exército. — *Eliseu Resende.*

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item (s) XIX do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 177 — Designar o servidor Hime Aguiar e Oliveira, matrícula número 1.164.161, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para substituir o Chefe do Serviço de Controle da Arrecadação, da Divisão Financeira da Diretoria de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 180 — Dispensar a servidora Norma da Silva Amorim, matrícula nº 2.179.250, das funções de Assistente, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito cruzeiros), pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 26-1-70.

sentação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 26-1-70.

Nº 182 — Dispensar a servidora Georgelêa de Souza Guimarães, matrícula 1.164.844, das funções de Assistente, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito cruzeiros), pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 28-1-70.

Nº 186 — Nomear o servidor José Monteiro Negrão Filho, matrícula número 1.009.258, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 8-C, de Assessor de Relações Públicas, do 9º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 188 — Designar o Engenheiro Roger Fernandes, matrícula 1.835, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe da Seção de Manutenção, do Serviço de Telecomunicações, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3-7-69 e na Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC número 413-71, publicada no Diário Oficial, de 19-5-71.

Nº 189 — Exonerar o servidor Francisco Wellington Ferreira Machado, matrícula nº 2.013.888, do cargo de Escrevente-Datilógrafo nível 7, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 190 — Exonerar o servidor Hércules de Carvalho, matrícula número 2.092.373, do cargo de Patrulheiro nível 13, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 75 da Lei nº 1.711, de 28-10-52. — *Eliseu Resende.*

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item XIX do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 200 — Designar o servidor Saulo Moreira de S. e Silva, matrícula nº 1.164.810, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para substituir o Chefe do Serviço de Controle Orçamentário, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

tituir o Chefe do Serviço de Controle Orçamentário, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 201 — Designar a servidora Geany Martins, matr. nº 2.082.558, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Execução Orçamentária, do Serviço de Controle Orçamentário, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 202 — Designar o servidor Georgermar de Souza Bottino, matrícula nº 1.165.441, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Controle Geral, do Serviço de Controle Orçamentário, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 203 — Designar o servidor Mario de Aragão Fernandes, matr. número 1.267.992, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Empenho, do Serviço de Controle Orçamentário, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 204 — Dispensar a servidora Leida Corrêa de Mello, matrícula número 1.164.557, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, da Função Gratificada, símbolo 9-F, de Secretária de Assessor Técnico, da Diretoria-Geral, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 19-1-72. — *Eliseu Resende.*

Diretoria de Pessoal

PORTARIA Nº 169 DE 20 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Designar o servidor Ataliba José de Matos, matrícula 1.993.033, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário do Serviço de Transportes Aéreo da Diretoria Geral. — *Geraldo José de Oliveira, Diretor de Pessoal*

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 178 — Designar o servidor Guanabibe Guimarães Guerra, matrícula 1.164.148, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 66,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 304,00

NUMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

3) Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

4) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

5) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

6) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

7) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

8) No caso de porte aéreo para localidades não servidas por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

9) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

10) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciam sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

11) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

12) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

13) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

cer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Processamento de Serviços de Terceiros, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração.

Nº 181 — Designar a servidora Norma da Silva Amorim, matrícula 2.179.250, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral.

Nº 183 — Designar a servidora Georgete de Souza Guimarães, matrícula 1.164.844, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária do Subprocurador-Geral, da Procuradoria Geral.

Nº 184 — Designar o servidor Jorge Caetano Ayroza, matrícula 1.715.230, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Técnica, do Grupo de Administração de Pedágio, da Diretoria de Operações.

II — Dispensar o referido funcionário, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Manutenção, do Serviço de Telecomunicações, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração. — *Geraldo José de Oliveira*, Diretor do Pessoal.

PORTARIA Nº 198 DE 25 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União, de 5 de maio de 1971, e, tendo em vista o constante do Processo número 2.991-72, resolve

Designar o servidor *Hermano P. checo Ribeiro*, matrícula 1.944.678, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Registro, do Grupo Executivo de Con-

corrências, Vice-Diretor Geral. — *Geraldo José de Oliveira*, Diretor do Pessoal.

1.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1971

O Chefe do 1.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regimento do D.N.E.R., aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25-3-71, resolve:

Nº 1.087 — Designar o servidor, *Alirio Oliveira da Silva*, matrícula nº 2.183, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Material do Serviço Administrativo, do 1.º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.088 — Dispensar a servidora, *Maria do Perpétuo Socorro Ribeiro da Silva*, matrícula nº 2.105.370, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Orçamento Distrital (SAD-1), do Serviço Administrativo Distrital.

II — Designar a referida servidora para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Cadastro e Controle Financeiro, do Serviço de Pessoal, do 1.º Distrito Rodoviário Federal. — *Adhemar Ribeiro da Silva*.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO Nº 879.4/72 — DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o item 1, do inciso B, do art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, e

Considerando o que dispõe o parágrafo 5º do art. 15 da Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1958:

Considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963;

Considerando o que consta dos Processos CNPVN-nº 30-72 e DNPVN-nº 913-72;

Considerando, finalmente, o que ficou deliberado na sua 879ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 1972, resolve:

I — Aprovar, para o exercício de 1972, o Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento dos Portos, no valor global de Cr\$ 118.720.000,00 (cento e dezoito milhões, setecentos e vinte mil cruzeiros).

II — Estabelecer que os recursos constantes do Programa ora aprovado poderão continuar a ser aplicados até a data da homologação, pelo Ministro dos Transportes, de novo programa que o substitua, desde que empenhados dentro do exercício financeiro de 1972.

III — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 21 de janeiro de 1972. — *H. Araújo Góes*. — *Benjamin Eurtico Cruz*.

RESOLUÇÃO Nº 879.3/72 — DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista os Processos CNPVN-nº 10-70 e DNPVN-nº 8.171-71, bem como o deliberado na sua 879ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 1972, resolve:

Aprovar o Termo de Liquidação nº 45-71, de 7 de dezembro de 1971, publicado no *Diário Oficial* do dia 14 do mesmo mês e ano, que declara liquidadas, de comum acordo, as condições estabelecidas no Termo de Ajuste nº 92-69, de 25 de janeiro de 1969, relativo ao fornecimento e instalação do equipamento, e da rede de distribuição de energia elétrica do

Porto de Porto Alegre (RS), ficando, em consequência, alterado o seu valor global de Cr\$ 2.151.269,30 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros e trinta centavos), para Cr\$ 2.120.737,20 (dois milhões, cento e vinte mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros e vinte centavos), em virtude da não execução, por desconexões, segundo decisão da Fiscalização, de 305,5m de "construção de linha", no valor de Cr\$ 30.532,10 (trinta mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros e dez centavos).

Sala das Reuniões, 21 de janeiro de 1972. — *H. Araújo Góes*. — *Manoel Poggi de Araújo*.

RESOLUÇÃO Nº 879.2-72 — DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, letra "b", item nº 26 da Lei nº 4.213-63, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-nº 25-72 e DNPVN-nº 7.386, de 1971, bem como o que ficou deliberado na 879ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 1972, resolve:

Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a providenciar a aquisição por Cr\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros), para residência oficial do Administrador do Porto de Ilhéus, BA., do imóvel situado à Rua Savóia, sem número, em Ilhéus, de propriedade do Sr. Oswaldo Ramos, com a área de 1 ha 96 a 73 ca, conforme as plantas anexas ao Processo DNPVN-nº 7.386-71.

Sala das Reuniões, 21 de janeiro de 1972. — *H. Araújo Góes*. — *Paulo Pinto Ferreira da Silva*.

RESOLUÇÃO Nº 879.1/72 — DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "e" do inciso "a" do artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em

Vista o que consta dos Processos CNPVN-nºs 16-72, 17-72, 18-72, 19-72, 20-72, 21-72, 23-72 e DNPVN-números 33.553-71, 13.554-71, 13.555-71, 13.558, de 1971, 13.562-71, 13.551-71, 14.370, de 1971 e o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco, bem como o que ficou deliberado na sua 879ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 1972, resolve:

1 — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea "c" do art. 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1966, favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamento de terrenos:

1 — Aforamento de terreno de marinha, situado na Rua do Fonseca nº 170, no bairro da Madalena, freguesia de Afogados, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Rita Cavalcanti de Andrade.

2 — Aforamento de terreno acrescido de marinha, lotes nºs 7 e 8, loteamento denominado Estrada dos Remédios, no bairro de Afogados, freguesia de Afogados, em Recife, em Pernambuco, em nome de Cheops Teixeira Cavalcanti.

3 — Aforamento de terreno de marinha, situado na Avenida Portugal nº 163, no bairro da Boa Vista, freguesia de Boa Vista, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome do Real Hospital Português de Beneficência.

4 — Aforamento de terreno de marinha, situado na Rua 24 de Maio, nº 163, no bairro de São José, freguesia de São José, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Maria da Luz e Silva.

5 — Aforamento de terreno acrescido de marinha, situado na Rua Camutanga, nº 95, no bairro de São José, freguesia de São José, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Levy Costa da Silva.

6 — Aforamento de terreno de marinha, situado na Rua Madre Deus, nº 27, no bairro do Recife, freguesia de São Frei Gonçalves, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome da Cia. de Cimento Portland Coty.

7 — Aforamento de terreno acrescido de marinha, lote nº 27, da Quadra L, do loteamento denominado Sítio Passo da Barreta, no bairro Boa Viagem, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Paulo Roque da Silva.

Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 21 de janeiro de 1972. — *H. Araújo Góes*. — *Luiz Carlos Ferreira dos Santos*.

RESOLUÇÃO Nº 878.4-72, DE 18 DE JANEIRO DE 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º do Decreto-lei nº 185-67, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-nº 224, de 1971 e DNPVN-nº 4.897-70, bem como o que ficou deliberado na 878ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de janeiro de 1972, resolve:

Aprovar o Aditivo à Carta-Contrato nº 5-71-DP, de que trata o Ofício G-93, de 12 de janeiro de 1972, elaborado de acordo com as determinações constantes da Resolução número 840.1-71, de 31 de agosto de 1971.

Sala das Reuniões, 18 de janeiro de 1972. — *H. Araújo Góes*. — *Luiz Carlos Ferreira dos Santos*.

RESOLUÇÃO Nº 878.3/72, DE 18 DE JANEIRO DE 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista os Processos CNPVN-nº 26-72 e DNPVN-nº 706-72, bem como o deliberado na sua 878ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 1972, resolve:

Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a assinar Convenio com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, no valor estimado de Cr\$ 6.900.000,00 (seis milhões e noventa mil cruzeiros), para a construção do Edifício Sede e Anexo, nos lotes 7 e 5-A, da Quadra 1, do Setor de Autarquias Sul, em Brasília (DF), correndo as despesas no presente exercício, por conta dos recursos consignados no Orçamento do DNPVN — Exercício de 1972 — Código 6705.1601.1026 — Construção da Sede, Unidades Residenciais e Instalação da Administração Central em Brasília (Lei número 5.754, de 31 de dezembro de 1971), e por outros que para esse fim forem destinados, nos exercícios subsequentes.

Sala das Reuniões, 18 de janeiro de 1972. — *H. Araújo Góes*. — *Manoel Poggi de Araújo*.

RESOLUÇÃO Nº 878.2/72, DE 18 DE JANEIRO DE 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-nº 202, de 1969 e DNPVN-nº 6.980-69, bem como o deliberado na sua 878ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 1972, resolve:

Aprovar o Termo de Liquidação nº 47-71, de 18 de dezembro de 1971, publicado no *Diário Oficial* do dia 28 de dezembro de 1971, que declara liquidadas, de comum acordo, as condições estabelecidas no Termo de Convênio nº 61-69, de 5 de setembro de 1969, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Administração do Porto do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução nº 645.3, de 26 de setembro de 1969, relativo à transferência de recursos do Fundo de Melhoramento do citado porto, ao mencionado Departamento, para os serviços de dragagem do canal de acesso ao Parque de Minério e Carvão, e da sua bacia de evolução, ficando, em consequência, alterado o seu valor global de Cr\$ 2.500.000,00 (dos milhões e quinhentos mil cruzeiros), conforme disposto na citada Resolução número 645.3/69, para Cr\$ 2.204.257,01 (dois milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e um centavo), em virtude de saldo volumétrico do material dragado.

Sala das Reuniões, 18 de janeiro de 1972. — *H. Araújo Góes*. — *Benjamin Eurico Cruz*.

RESOLUÇÃO Nº 878.1/72, DE 18 DE JANEIRO DE 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-nºs 11-72, 12, de 1972, 13-72, 14-72 e 15-72 e DNPVN — nºs 13548-71, 13.550-71, 13.565-71, 13.564-71 e 13.563-71 e o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco, bem como o que ficou deliberado na sua 878ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de janeiro de 1972, resolve:

1 — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea "c" do art. 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1966, favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamento de terrenos:

1 — Aforamento de terreno acrescido de marinha, situado na Rua da Aurora, junto ao nº 1.415, esquina com a Rua Araripina, no bairro da Boa Vista, freguesia de Boa Vista, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome da Firma Alvares de Carvalho Companhia Comercial de Fergagens

2 — Aforamento de terreno de marinha, situado na Rua da Concórdia nº 874, no bairro de São José, freguesia de São José, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Abgar Soriano de Oliveira e Maria Cristina Lessa Maciel.

3 — Aforamento de terreno acrescido de marinha, lotes nºs 3 e 4 da Quadra D, loteamento denominado Santa Terezinha, situado em Boa Viagem, no bairro de Boa Viagem, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Rubem Scavuzzi dos Santos.

4 — Aforamento de terreno de marinha, lote nº 23 da Quadra "B", do loteamento denominado Lar Pernambuco, situado em Boa Viagem, no bairro de Boa Viagem, freguesia de Afogados, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Marcio Cunha Barreto de Mendonça.

5 — Aforamento de terreno acrescido de marinha, lote nº 3 da Quadra "U", do loteamento denominado Santa Terezinha, situado em Boa Viagem, freguesia de Afogados, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Rubem Scavuzzi dos Santos.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 18 de janeiro de 1972. — *H. Araújo Góes*. — *Luiz Carlos Pereira dos Santos*.

RESOLUÇÃO Nº 877.4-72 — DE 14 DE JANEIRO DE 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso B, alínea 26, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-304-71 e DNPVN nº 9.185-71, bem como o deliberado na sua 877ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 1972, resolve:

Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a adquirir da Companhia Urbanizadora da Nova Capital — NOVACAP, o lote nº 1 da Quadra 04 — Setor de Garagens Oficiais, e 15 (quinze) lotes no Setor de Habitações Individuais Sul, respectivamente, nas importâncias de Cr\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros) e Cr\$ 181.022,00 (cento e noventa e um mil e vinte e dois cruzeiros), conforme plantas anexas ao Processo DNPVN número 9.185-71.

Sala das Reuniões, 14 de janeiro de 1972. — *H. Araújo Góes*. — *Benjamin Eurico Cruz*.

RESOLUÇÃO Nº 877.3-72 — DE 14 DE JANEIRO DE 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, Inciso B, alínea 1, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 249-68 e DNPVN número 15.610-63, bem como o deliberado na sua 877ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 1972. — resolve:

I — Aprovar o projeto, especificações e orçamento, referentes à reconstrução dos molhes Sul e Norte e Guia-Corrente do Porto de Itajaí (SC), no valor global de Cr\$ Cr\$ 6.579.100,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil e cem cruzeiros), divididos em quatro etapas, sendo a primeira, relativa à recuperação do molhe Sul, no valor de Cr\$ 1.644.800,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), correndo essa despesa por conta dos recursos previstos no Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio 1972-3-1974.

II — Submeter esta Resolução à homologação do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, nos termos do § 1º

do artigo 6º da Lei nº 4.213 de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 14 de janeiro de 1972. — *H. Araújo Góes*. — *Manoel Poggi de Araújo*.

RESOLUÇÃO Nº 877-2-72, DE 14 DE JANEIRO DE 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso B, alínea 28 da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 310-71 e DNPVN número 10.062-71, bem como o que ficou deliberado na 877ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de janeiro de 1972, resolve:

Autorizar a permuta, mediante a lavratura do respectivo instrumento, de 1 (uma) locomotiva diesel elétrica, GE, de 300 HP, com os respectivos sobressalentes, pertencente ao acervo da Administração do Porto de Natal por 1 (um) guindaste ORTHON, com capacidade para 8 (oito) toneladas, montado sobre rodas e, 2 (duas) empilhadeiras HYSTER, mod. YE-40, com capacidade para 4.000 libras, integrantes do patrimônio da Administração do Porto de Recife.

Sala das Reuniões, 14 de janeiro de 1972. — *H. Araújo Góes*. — *Paulo Pinto Ferreira da Silva*.

RESOLUÇÃO Nº 877-1-72 — DE 14 DE JANEIRO DE 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do inciso A do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nºs 299-71, 8-72, 9-72, e 10-72 e DNPVN nºs 13.233-71, 13.552-71, 13.547-71 e 13.561-71 e o que solicitaram as Delegacias do Serviço do Patrimônio da União nos Estados do Pará e Pernambuco, bem como o que ficou deliberado na sua 877ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de janeiro de 1972, resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea c do Art. 100 do Decreto-Lei 9.760, de 5 de setembro de 1966, favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamento de terreno:

1 — aforamento de terreno de marinha, situado na rua Tabira, número 133, no bairro do Espinheiro, freguesia das Graças, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Lauro da Silva Farias.

2 — aforamento de terreno acrescido de marinha, lotes nºs 16 e 17, da Quadra "D", loteamento denominado Sítio Meuron, situado na Boa Vista, bairro da Boa Vista, freguesia da Boa Vista, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de José Queiroz de Figueiredo.

3 — aforamento de terreno acrescido de marinha, situado na Avenida Hercúlo Bandeira, nº 349, no bairro do Pina, freguesia de Afogados, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Olga Dantas Portela.

4 — aforamento de terreno de marinha, situado na margem direita da baía do Guarujá, lado ocidental da Praça D. Bosco, antes Largo do Carmo, número 15 e 16, em Belém, no Estado do Pará, em nome de Irmãos Lima Limitada.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Artigo 3º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 14 de janeiro de 1972. — *H. Araújo Góes*. — *Luiz Carlos Ferreira dos Santos*.

RESOLUÇÃO Nº 876.2-72, DE 11 DE JANEIRO DE 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 7-72 e DNPVN nº 11.289-71, bem como o deliberado na sua 876ª Reunião Ordinária, reall-

zada no dia 11 de janeiro de 1972, resolve:

I — Aprovar o Contrato de Locação, datado de 1º de outubro de 1971, firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, por intermédio da 6ª Diretoria Regional e Pejsach Wrobel, Marcus Gueller e Helio Wrobel, referente ao aluguel da sobreloja 101, do Edifício São Rafael, situado na rua Gavião Peixoto nº 71, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para instalação da Inspeção Fiscal do Porto de Niterói, pelo valor mensal correspondente a seis (6) salários-mínimos, vigente naquela Cidade, e mais os encargos relacionados com o pagamento das taxas de condomínio e de água, pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado.

II — Recomendar que o Contrato ora aprovado seja publicado no *Diário Oficial*.

Sala das Reuniões, 11 de janeiro de 1972. — *H. Araújo Goes.* — *Paulo Pinto Ferreira da Silva.*

RESOLUÇÃO Nº 876.1-72, DE 11 DE JANEIRO DE 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso A, alínea c, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista os Processos CNPVN nº 187-71 e DNPVN nº 8.436-70, bem como o deliberado na sua 876ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 1972, resolve:

I — Opinar favoravelmente ao aforamento dos terrenos de marinha e acrescidos, indicados na planta anexa, em favor do Estado do Espírito Santo, ressalvando:

a) o direito de propriedade do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis da área indicada em vermelho na referida planta, medindo aproximadamente, 1.300 m²;

b) que o produto do aforamento da área hachuriada em azul, na planta anexa, obtida por dragagem realizada pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, medindo cerca de 7.500 m², deve reverter ao Fundo Portuário Nacional.

II — Submeter esta Resolução à decisão do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, consoante estabelece o § 1º do art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 11 de janeiro de 1972. — *H. Araújo Goes.* — *Benjamin Eurico Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 875.2-72, DE 7 DE JANEIRO DE 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso A, alínea b, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 2-72 e DNPVN nº 299-72, bem como o que ficou deliberado na 875ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de janeiro de 1972, resolve:

I — Opinar favoravelmente à expedição de Decreto, pelo Poder Executivo, na forma da minuta anexa, alterando disposições do Decreto nº 54.295, de 23 de setembro de 1964.

II — Submeter esta Resolução ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, consoante estabelece o § 1º do art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 7 de janeiro de 1972. — *H. Araújo Goes.* — *Benjamin Eurico Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 875.1-72, DE 7 DE JANEIRO DE 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso B, alínea 8, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 29-68 e DNPVN nº 9.764-68, bem como o que ficou deliberado na 875ª

Reunião Ordinária, realizada em 7 de janeiro de 1972, resolve:

I — Revogar, para o Porto de Barão de Teffé, (ex-Antonina), os efeitos da Portaria MT nº 654, de 3 de maio de 1968, ficando suspensa a cobrança do adicional de 50% (cinquenta por cento), que incide sobre as taxas da Tabela "A", da tarifa em vigor no citado Porto, referente ao reembolso de despesas realizadas com serviços de dragagem.

II — Submeter esta Resolução à homologação do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, consoante estabelece o § 1º do art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, sugerindo que o ata homologatório entre em vigor a partir de sua publicação no *Diário Oficial*.

Sala das Reuniões, 7 de janeiro de 1972. — *H. Araújo Goes.* — *Manoel Poggi da Araujo.*

RESOLUÇÃO Nº 874.1-72, DE 4 DE JANEIRO DE 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 92-71 e DNPVN nº 10.473-71, bem como o que ficou deliberado na sua 874ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de janeiro de 1972, resolve:

Aprovar o Termo nº 44-71, de 30 de novembro de 1971, publicado no *Diário Oficial* do dia 22 de dezembro do mesmo ano, como Primeiro Aditivo ao de Convênio nº 4-71, de 8-3-71, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Companhia Docas de Santos, relativo à suplementação de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), constantes do item 6.4.11, do Programa de Aplicação do Fundo de Melhoramento do Porto de Santos, para o exercício de 1971, com a finalidade de dar prosseguimento às obras de instalações do Terminal Cândido Gaffrêe, no Porto de Santos (SP).

Sala das Reuniões, 4 de janeiro de 1972. — *H. Araújo Goes.* — *Benjamin Eurico Cruz.*

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

11ª Divisão — Parana-Santa Catarina

PORTARIA Nº 46, DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Chefe da 11ª Divisão — Parana-Santa Catarina, do Sistema Regional Sul — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima, usando da competência que lhe conferem os Decretos número 42.380, de 30 de setembro de 1957, 43.102, de 25 de janeiro de 1958, 43.548, de 10 de abril de 1958, 43.549, de 10 de abril de 1958 e 47.993, de 10 de março de 1960, resolve:

Promover com efeitos a partir de 30 de junho de 1970, de acordo com o capítulo III da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 e 33 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 33.480, de 23 de janeiro de 1964, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII — Rede de Viação Parana — Santa Catarina:

I — Por Merecimento:

Série de Classes — *Chefe de Estação* F-103

Da Classe 11.A para a Classe 13.B

1 — Sebastião Mota, matrícula número 12.072, na vaga decorrente da promoção de Hugo Selmer;

2 — Amauri Salles, matrícula número 11.000, na vaga decorrente da promoção de Oswaldo Sferelli;

3 — José Corrêa Soares, matrícula 11.052, na vaga originária da aposen-

tadoria de Nivaldo Trancoso Cordel-ro:

4 — Joaquim Bello, matrícula número 10.399, na vaga decorrente da promoção de Flávio Janson;

5 — Paulo Baran, matrícula 11.464, na vaga decorrente da promoção de Adolar Alves de Mello;

6 — Lauro Vilanova, matrícula número 13.960, na vaga decorrente da promoção de João Henrique Rosa;

7 — Cezar Mattoso, matrícula número 15.337, na vaga decorrente da promoção de Durníbio Soares;

8 — Eugênio Tadeu Marczymsky, matrícula 19.556, na vaga decorrente da promoção de Júlio Chaicowski.

Série de Classes: *Agente de Trem* F-111

Da Classe 12.A para a Classe 13.B

1 — Augusto dos Passos, matrícula 11.623, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Gilberto Custódio de Oliveira;

2 — João Vieira de Farias, matrícula 17.353, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Maria da Silva;

3 — João Maria de Oliveira, matrícula 22.566, na vaga originária da aposentadoria de Eugênio Correia dos Santos.

Série de Classe: *Maquinista de Estrada de Ferro* F-121

Da Classe 12.B para a Classe 14-C

1 — Estanislau Langowski, matrícula 3.857, na vaga originária da aposentadoria de Alcides Arving;

2 — Joaquim Pereira, matrícula número 3.857, na vaga originária da aposentadoria de José de Oliveira;

3 — Gumercindo de Oliveira, matrícula 18.502, na vaga originária da aposentadoria de Antenor de Castro;

4 — Juvenal da Silva, matrícula 5.907, na vaga originária da aposentadoria de Leocádio Paes;

5 — Lillo Mendes de Moraes, matrícula 14.478, na vaga originária do falecimento de Augusto Ruiz Paloma;

6 — Ives Antunes, matrícula número 15.081, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ricardo Bertini.

7 — Carlos Lacerda da Silva, matrícula 13.754, na vaga originária do falecimento de Waldomiro Marcenowicz.

Da Classe 10.A para a Classe 12.B

1 — Antônio Paulino de Camargo, matrícula 16.479, na vaga decorrente da promoção de Joaquim Pereira;

2 — Alcides Waldomiro Tomasi, matrícula 21.072, na vaga decorrente da promoção de José Bento da Silva;

3 — Antônio Rodrigues, matrícula 17.740, na vaga decorrente da promoção de Juvenal da Silva;

4 — Antônio Rodrigues Silva, matrícula 21.730, na vaga decorrente da promoção de Manoel Rosa de Brito;

5 — Salustiano Kobus, matrícula 22.047, na vaga decorrente da promoção de Ives Antunes;

6 — José Aniceto Bernardo, matrícula 17.435, na vaga decorrente da promoção de Celso de Araújo Bauer.

Série de Classes: *Mestre de Linha* F-123

Da Classe 12.A para a Classe 13.B

1 — Pedro Welicz, matrícula 4.791, na vaga originária da aposentadoria de Antônio Domiciano Sobrinho;

2 — Sebastião Bellato, matrícula 10.886, na vaga originária da aposentadoria de José Pinto de Lima;

3 — João Baptista Pimentel, matrícula 9.478, na vaga originária da aposentadoria de João Peliky;

4 — Francisco Ricetto, matrícula 3.868, na vaga originária da aposentadoria de Porfírio Diniz.

Série de Classes: *Trabalhador de Linha* F-126

Da Classe 3.A para a Classe 4.B

1 — Lázaro da Silva, matrícula número 23.484, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Cipriano Gonçalves Tenório.

Série de Classes: *Oficial de Administração* AF-201

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

1 — Afonso Melara Neto, matrícula 3.364, na vaga originária do falecimento de Rachel Gerber Ortiz Noqueira.

Série de Classe: *Pintor* A-105

Da Classe 8.A para a Classe 9-B

1 — Wilson Corrêa, matrícula número 24.150, na vaga decorrente da promoção de Aroldo Antônio Rumor.

Série de Classes: — *Marceneiro* A-603

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Ivonino David Fornazzari, matrícula 23.818, na vaga decorrente da promoção de Ewildo Wormsbecker.

Série de Classes: *Mecânico de Máquinas* A-1.306

Da Classe 10-C para a Classe 12.D

1 — Sebastião de Campos Bueno, matrícula 5.777, na vaga originária da aposentadoria de Francisco Rodrigues.

Da Classe 9-B para a Classe 10.C

1 — Raul Martins, matrícula número 14.487, na vaga decorrente da promoção de José de Oliveira Passos.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — João Fernandes Carneiro, matrícula 20.931, na vaga decorrente da promoção de Dirce dos Reis.

Série de Classes: *Caldeireiro* A-1.701

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Ernesto Martins Lopes, matrícula 17.129, na vaga decorrente da promoção de Orlando Pereira

Série de Classes: *Ferreiro* A-1.703

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Elpidio Nascimento, matrícula 9.793, na vaga originária da aposentadoria de João de Oliveira.

Da Classe 9-B para a Classe 10.C

1 — Sebastião Bento de Toledo, matrícula 17.560, na vaga decorrente da promoção de Elpidio Nascimento.

Série de Classes: *Mestre* A-1.801

Da Classe 13.A para a Classe 14.B

1 — Daniel Chinolli, matrícula número 7.822, na vaga originária da aposentadoria de João Cava;

2 — Angellim Fornazzari, matrícula 8.189, na vaga originária da aposentadoria de Guilherme Beurer Júnior;

3 — Ewaldó Carneiro Santos, matrícula 7.986, na vaga originária da aposentadoria de Carlos Domingos Pontello;

4 — João Baptista Ribas, matrícula 9.603, na vaga originária da aposentadoria de Nady Jordano;

5 — João Candeo, matrícula número 12.435, na vaga originária da aposentadoria de Fritz Lischka;

6 — Pedro Paulino da Costa, matrícula 10.201, na vaga originária da aposentadoria de Donato Gonçalves Júnior;

7 — João de Ramos, matrícula número 11.306, na vaga originária da aposentadoria de João Goes de Lima Neto;

8 — Pedro Carpin, matrícula número 12.972, na vaga originária da aposentadoria de Laurindo Lopes;

9 — João Mendes, matrícula número 21.723, na vaga originária da aposentadoria de Alvaro Fernandes Barbosa.

Série de Classes: *Telegrafista* CT-207

Da Classe 14.B para a Classe 16.C

1 — José Motelleyicz, matrícula número 9.771, na vaga originária da aposentadoria de Meroslau Belinski.

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

1 — Air Juvêncio de Campos, matrícula 19.323, na vaga decorrente da promoção de José Motelleyicz,

Série de Classes: Auxiliar de Portaria
GL-303**Da Classe 7.A para a Classe 8.B**

1 — Benedito Emílio Gomes, matrícula 22.189, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Lourival dos Santos Ribas;

2 — João Ferreira Godinho, matrícula 20.742, na vaga originária da exoneração de Airton de Ramos.

Série de Classes: Contador TC-302**Da Classe 20.A para a Classe 21.B**

1 — Ivo de Jesus Falavinha, matrícula 17.856, na vaga originária da aposentadoria de Guilherme Rohr Filho.

II — Por Antiquidade:**Série de Classes: Chefe de Estação**
F-103**Da Classe 11.A para a Classe 13.B**

1 — Jovellina Moraes de Oliveira, matrícula 16.106, na vaga originária da aposentadoria de Jair de Souza Brasil;

2 — Manoel José Pereira, matrícula 17.770, na vaga decorrente da promoção de Basílio Maksymio;

3 — Walter Brustolin, matrícula número 17.891, na vaga decorrente da promoção de Lourival Ribeiro.

Série de Classes: Agente de Trem
F-111**Da Classe 12.A para a Classe 13.B**

1 — Alcídio Ferreira, matrícula número 11.298, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Nunes Ferreira da Silva;

2 — João Pedro do Carmo, matrícula 12.536, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Getúlio Vargas de Campos.

Série de Classes: Maquinista de Estrada de Ferro F-121**Da Classe 12.B para a Classe 14.C**

1 — José Bento da Silva, matrícula 8.968, na vaga originária da aposentadoria de Ignácio José Klatkowski;

2 — Manoel Rosa de Brito, matrícula 17.230, na vaga originária da aposentadoria de João Calixto dos Santos Filho;

3 — Celso de Araújo Bauer, matrícula 17.900, na vaga originária da aposentadoria de Cecílio Oliva.

Da Classe 10.A para a Classe 12.B

1 — Paulino Carraro, matrícula 22.512, na vaga decorrente da promoção de Estanislau Langowski;

2 — Alfredo Pinto de Godoy, matrícula 24.329, na vaga decorrente da promoção de Gumerindo de Oliveira;

3 — Florentino Dombrowski, matrícula 24.515, na vaga decorrente da promoção de Lillo Mendes de Moraes;

4 — Raul José de Farias, matrícula 24.744, na vaga decorrente da promoção de Carlos Lacerda da Silva.

Série de Classes: Mestre de Linha
F-123**Da Classe 12.A para a Classe 13.B**

1 — Pedro Hackbarth, matrícula 17.874, na vaga originária da aposentadoria de João Pereira de Olinda.

Série de Classes: Trabalhador da Linha F-126**Da Classe 3.A para a Classe 4.B**

1 — Sebastião Pelogia, matrícula 24.349, na vaga originária da aposentadoria de Laudelino Claro dos Santos.

Série de Classes: Almoço AF-101**Da Classe 14.A para a Classe 16.B**

1 — Avílio Vasção, matrícula número 10.526, na vaga originária da aposentadoria de Lourival de Lima.

Série de Classe: Armazenista AF-102**Da Classe 8.A para a Classe 10.B**

1 — Jauro Rodrigues, matrícula número 24.496, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ony Bonifácio Vieira.

Série de Classes: Pintor A-105**Da Classe 9.B para a Classe 10.C**

1 — Aroldo Antônio Rumor, matrícula 16.192, na vaga originária da aposentadoria de Angelo Bassani.

Série de Classes: Marceneiro A-603**Da Classe 10.C para a Classe 12.D**

1 — José Theodoro Frutuoso, matrícula 10.594, na vaga originária da aposentadoria de Frederico Guilherme Schmutzler.

Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Eivaldo Wormsbecker, matrícula 16.191, na vaga decorrente da promoção de José Theodoro Frutuoso.

Série de Classes: Mecânico de Máquinas A-1.306**Da Classe 10.C para a Classe 12.D**

1 — José de Oliveira Passos, matrícula 12.679, na vaga originária da aposentadoria de Estanislau Skrenski.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Dirce dos Reis, matrícula número 18.125, na vaga decorrente da promoção de Sebastião de Campos Bueno.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Halides da Luz, matrícula número 24.140, na vaga decorrente da promoção de Raul Martins.

Série de Classes: Caldeireiro A-1.701**Da Classe 10.C para a Classe 12.D**

1 — Orlando Pereira, matrícula número 13.655, na vaga originária da Ricardo Schafhauser.

Série de Classes: Ferreiro A-1.703**Da Classe 10.C para a Classe 12.D**

1 — Octacílio Ribeiro Vieira, matrícula 11.870, na vaga originária da aposentadoria de Orlando Voltolini.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Pedro Jungles, matrícula número 16.946, na vaga decorrente da promoção de Octacílio Ribeiro Vieira.

Série de Classes: — Mestre A-1.801**Da Classe 13.A para a Classe 14.B**

1 — João Maria Gonçalves, matrícula 13.295, na vaga originária da aposentadoria de Alcides Garcia Silveira;

2 — Ary Gumy, matrícula 13.449, na vaga originária da aposentadoria de Antônio Lopes de Almeida;

3 — Ayrton Miguel da Luz, matrícula 14.104, na vaga originária da aposentadoria de Antônio Ferraz de Oliveira;

4 — Waldemar Bellotto, matrícula 14.915, na vaga originária da aposentadoria de Erich Grosskreuz;

5 — Conrado Cardoso, matrícula número 13.651, na vaga originária da aposentadoria de Ricardo Augusto Kussner;

Série de Classes: Telegrafista CT-207**Da Classe 12.A para a Classe 14.B**

1 — João Broska Júnior, matrícula 16.455, em vaga originária da transferência de Terezinha de Oliveira, autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em *Diário Oficial* nº 63, de 2 de abril de 1965.

Série de Classes: Auxiliar de Portaria
GL-303**Da Classe 7.A para a Classe 8.D**

1 — Lázaro Domingos Bernardo, matrícula 24.274, na vaga originária da aposentadoria de Henrique Carneiro Martins.

Série de Classes: Técnico de Contabilidade F-701**Da Classe 13.A para a Classe 15.B**

1 — José Tokars, matrícula número 22.352, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Sebastião José Barbosa. — Máximo Ivo Domingues.

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 1971

O Chefe da 11ª Divisão — Paraná-Santa Catarina, do Sistema Regional Sul — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima, usando da competência que lhe conferem os Decretos nºs 42.380, de 30 de setembro de 1957, 43.102, de 25 de janeiro de 1958, 43.548, de 10 de abril de 1958, 43.549, de 10 de abril de 1958, e 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Com efeitos a partir de 31 de março de 1970, de acordo com o capítulo III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII — Rede de Viação Paraná — Santa Catarina:

Por Antiquidade:**Série de Classes: Maquinista de Estrada de Ferro F.121****Da Classe 12.B para a Classe 14.C**

1 — Naphitally Barreiros, matrícula 14.518, na vaga originária da aposentadoria de João Matioski.

O Chefe da 11ª Divisão — Paraná-Santa Catarina, do Sistema Regional Sul — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima, usando da competência que lhe conferem os Decretos nºs 42.380, de 30 de setembro de 1957, 43.102, de 25 de janeiro de 1958, 43.548, de 10 de abril de 1958, 43.549, de 10 de abril de 1958, 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 53 — Retificar a Portaria a seguir, na parte relativa ao servidor indicado:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO****PORTARIAS SUNAB DE 25 DE JANEIRO DE 1972**

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento — (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 54 — Designar Eluizio Videiro Rosa, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência em Brasília, na vaga decorrente da dispensa de Rosenir Paulo Donato Cavallari, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão, alterada pela Portaria SUPER nº 253, de 1-4-68.

Nº 55 — Designar Jeferson Vaz Morgado, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência em Brasília, na vaga decorrente da dispensa de Gardênia de Sá e Benevides de Macêdo, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão, alterada pela Portaria SUPER número 283, de 1-4-68. — Glauco Carvalho.

PORTARIA SUNAB DE 26 DE JANEIRO DE 1972

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento — (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 59 — Dispensar Maria Helena Fonseca, dos encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado de São Paulo, para os quais

Portaria nº 16, de 25 de maio de 1971, publicada em Suplemento ao Boletim do Pessoal desta Divisão, de maio do corrente ano, para declarar que a promoção de Euclides Mendes, matrícula 20.485, para a classe 12.B, da série de classes de Maquinista de Estrada de Ferro, código F.121, deverá ser considerada na vaga decorrente da promoção de Naphitally Barreiros. — Máximo Ivo Domingues, Chefe.

PORTARIA Nº 58, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1971

O Chefe da 11ª Divisão — Paraná-Santa Catarina, do Sistema Regional Sul — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima, usando da competência que lhe conferem os Decretos nºs 42.380, de 30 de setembro de 1957, 43.102, de 25 de janeiro de 1958, 43.548, de 10 de abril de 1958, 43.549, de 10 de abril de 1958 e 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Promover com efeitos a partir de 30 de setembro de 1968, de acordo com o capítulo III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os Artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII — Rede de Viação Paraná — Santa Catarina:

Por Merecimento:

Série de Classes: Estatístico, Código TC-1.401

Da Classe 20.A para a Classe 21.B

1. Osvaldo Nielsen, matrícula 8.314 na vaga decorrente da promoção de Alcides Hutner. — Renato Meister.

foi designada pela Portaria SUPER nº 570, de 23-4-68, publicada no *Diário Oficial* da União, de 16-5-68.

Nº 60 — Dispensar a pedido, a partir de 1 de fevereiro de 1972, Valentim Francisco Negrello Filho, dos encargos de Diretor do Departamento de Planejamento da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 169, de 16 de fevereiro de 1970, publicada no *Diário Oficial* da União, de 25-2-70. — Glauco Carvalho.

PORTARIA SUNAB Nº 22, DE 7 DE JANEIRO DE 1972**Retificação**

Na publicação feita no *Diário Oficial*, de 17 de janeiro de 1972 (Seção I — Parte II), pág. 205.

Onde se lê:

“Art. 5º — A “Credencial de Fiscalização” que tenha perdido a validade ou que não tenha sido recolhida na forma do disposto no art. 4º, será apreendida onde quer que seja exibida, ainda, o seu portador, sujeito às cominações cabíveis na espécie”.

Lela-se:

“Art. 5º — A “Credencial de Fiscalização” que tenha perdido a validade ou que não tenha sido recolhida na forma do disposto no art. 4º, será apreendida onde quer que seja exibida, ficando ainda, o seu portador, sujeito às cominações cabíveis na espécie”.

Delegacia no Estado da Bahia**PORTARIA Nº 11, DE 25 DE OUTUBRO DE 1971**

A Delegada da Superintendência Nacional do Abastecimento no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Ruth Maria Lima Homem, Oficial de Administração, nível 12, da extinta COFAP, ora à disposição da SUNAB, para substituir a Chefe da Seção de Comunicação desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1971

A Delegada da Superintendência Nacional do Abastecimento no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 18 — Designar o Bel. Orlando Bahia Monteiro, Assessor do Delegado, para substituir o Diretor da Procuradoria Regional desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Nº 19 — Designar Cleuza Sampato Scavello, Oficial Administrativo, ni-

vel 14-B, matr. nº 2.134.255, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição da SUNAB, para substituir a Chefe da Seção de Comunicação desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Nº 20 — Designar Suzana Maria Portela Costa, Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas, ora servindo na Seção Financeira, para substituir a Chefe da Seção de Pessoal e Material desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Nº 21 — Designar Nair Teixeira Oliveira, Oficial Administrativo, nível 14-B, matr. nº 1.924.378, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição da SUNAB, para substituir o Chefe da Seção de Divulgação desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — Myriam Barradas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 40, DE 24 DE JANEIRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 29 da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, resolveu:

Transferir Ruy de Carvalho Bergstrom Lourenço Filho, Professor Titular, EC-501, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, para o cargo de Professor Titular, EC-501, do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente da UFRJ, a que se refere a Lei nº 4.881-A, de 6-12-65, publicado no *Diário Oficial* de 10 do mesmo mes e ano, em vaga decorrente da aposentadoria de Altamirano Nunes Pereira, por Decreto de 17 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial*, de 14 de novembro subsequente. — Marcelo de Vasconcelos Coelho.

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE JANEIRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Conceder, a pedido, a Ita Franca de Souza, dispensa da função de Assessor de que trata a Tabela de Representação de Gabinete da UFRJ, publicada no *Diário Oficial*, de 11 de junho de 1969.

PORTARIA Nº 46, DE 26 DE JANEIRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve revogar o item I da Portaria nº 439, de 19-6-71, publicada no *Diário Oficial*, de 8-7-71, Seção I, Parte II, que delega competência a Raul Jobim Bittercourt, Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para, em conjunto com o Superintendente do Centro, Hilda Sumaviell Teixeira, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Centro.

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE JANEIRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sem base nos Arts 11 e 12 do Decreto-lei nº 300-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Art. 182 do seu Estatuto, resolve delegar competência a Waldemar Arano, Decano "pro tempore" do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para, em conjunto com o Super-

intendente do Centro, Hilda Sumaviell Teixeira, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Centro. — Djacir Menezes.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 69, DE 17 DE JANEIRO DE 1972

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar a pedido, o Sr. Marcílio Wanderley Neves, do cargo de Escrevente-Datilógrafo nível 7, código AF-204, matrícula nº 1.065.647, do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano.

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 1972

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 11 — Retificar a Portaria número 187-GR, de 22 de dezembro de 1971, publicada no *Diário Oficial* de 4 de janeiro do corrente ano, para considerar nomeada a professora Minnie Avaniso Azevedo de Paiva, para exercer o cargo em Comissão símbolo "6-C" de diretora do Curso Colegial de Economia Doméstica Rural desta Universidade.

Nº 12 — Nomear o Engenheiro Agrônomo Neider Silveira Jatobá, para exercer o Cargo em Comissão símbolo 6-C, de Diretor do 6º Núcleo de Integração e Desenvolvimento desta Universidade, criado pelo Decreto nº 66.725, de 16 de junho de 1970, e na forma do item III, do artigo 12, da Lei nº 1.711-52.

Nº 13 — Nomear o Engenheiro Agrônomo Tadeu Vieira de Oliveira, para exercer o Cargo em Comissão símbolo 6-C, de Diretor do 7º Núcleo de Integração e Desenvolvimento desta Universidade, criado pelo Decreto nº 66.725, de 16 de junho de 1970, e na forma do item III, do artigo 12, da Lei nº 1.711-52.

Nº 14 — Nomear o Engenheiro Agrônomo Jorge Roberto Tavares de Lima, para exercer o Cargo em Comissão símbolo 6-C, de Diretor do 8º Núcleo de Integração e Desenvolvimento desta Universidade, criado pelo Decreto nº 66.725, de 16 de junho de 1970, e na forma do item III, do artigo 12, da Lei nº 1.711-52.

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 1972

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar a pedido, nos termos do item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, o Professor Titular Antônio Gondim Lósslo, do cargo em comissão símbolo 5-C, de Diretor "Pro-Tempore" do Instituto de Ciências Humanas desta Universidade, a partir do dia 1º de dezembro de 1971, tendo em vista a sua inclusão no Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusivo. — Murilo Salgado Carneteiro.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 128-71

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº MTPS 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no *Diário Oficial* de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1967, resolve homologar:

I — Nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 7ª Região (Guanabara — Rio de Janeiro — Espírito Santo):

1. Rodrigo Ajace de Moreira, Barbosa
2. Alberto de Mello Flores
3. Helio Augusto Canongia
4. Orfila Lima dos Santos
5. Edmundo Rodrigues da Silva
6. Nilza Roquete
7. Oscar Peixoto

Brasília, 10 de dezembro de 1971. — Wilson de Souza Aguiar, Presidente da Junta Interventora — Portaria MTPS/3.200-71.

RESOLUÇÃO Nº 129-71

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº MTPS 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no *Diário Oficial* de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve homologar:

I — Nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 8ª Região (São Paulo — Mato Grosso):

1. Antonio Cerretti
2. Flávio Loureiro Paes
3. Ruyrillo de Magalhães
4. Welson Gonçalves Barbosa
5. Ulysses Reis de Mattos
6. Carlos Ferraz
7. Jurandir Mendes Craveiro
8. Vincenzo Fasulo
9. Fêrices Ferreira Porto
10. Paulo Berner Filho
11. Armando Cannavale
12. Affonso Moreira Leme
13. Franz Vogeli
14. José Franco Junot
15. Sebastião Martins
16. José Geraldo Fernandes Tito
17. Lúcio Nicolosi
18. Eduardo Rosa
19. Bernardo Ehrlich Schunemann
20. Angelo Canepa
21. Leopoldo Leoni
22. Walter Fontana
23. Edilbert Geraldo de Resende
24. Sergio Bonecker de Souza Lobo
25. Raimundo Penha Forte Cintra
26. Willem Visser
27. Antenor Valentin Zambon
28. Martin Georg Enno Rudolf Clarus Theimar Bromberg

29. Roland Marc Giraud
30. Alfredo Cinol
31. Pedro Marcondes Machado
32. Domingos Joannes Mustano
33. Renato Guimarães de Oliva
34. Wilson Sampaio
35. Abdo Aziz Nader
36. Georges Hanna Khalil
37. Brasilino Ernesto Scivoletto
38. Armando Barbieri
39. Nilo Medina Coeli

Brasília, 10 de dezembro de 1971. — Wilson de Souza Aguiar, Presidente da Junta Interventora — Portaria MTPS/3.200-71.

RESOLUÇÃO Nº 130-A-71

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº MTPS 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no *Diário Oficial* de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve homologar:

I — Nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 10ª Região (Rio Grande do Sul):

1. Paulo Mucillo de Medeiros
2. Albino Mathias Steinstrasser
3. José Pedro de Andrade
4. Carlos Cicero Ferreira Lopes
5. José de Oliveira Fortuna
6. Oswaldo Steemburgo Filho
7. Nadin Datria Salle
8. Ezequiel Barcelos
9. João Petersen Junior
10. Darcy Coelho Vieira
11. Chico Aveline
12. Luiz Albite Ulrich
13. Artur João Lavies
14. José Meurer Filho
15. Adolpho Alfredo Schaffer
16. Carlos Heinz João Buckentin
17. Oscar Carpes
18. Jacy Silveira Dias
19. Luiz Gaspar Waechter
20. Hildo Caspari
21. José Veríssimo de Noronha Filho
22. José Fernando Luce
23. José Orofino
24. Harry Augusto Berendsen
25. Milton Dornelles Pinto
26. Plínio Sefton de Azevedo
27. Luiz Fernando Oliveira Rollim
28. José Maria Kroeft
29. João Carlos Caldeira Bastian
30. Oly Corrêa Ferreira da Silva
31. Amaro Barcellos Feio
32. Dilney Vares Alborno
33. Carlos Rausch
34. Frederico Lamachia Filho
35. Jair Alves da Silva
36. Elias Dabdab
37. Herbert Ranck
38. Curt Carlos Gustavo Weidmann
39. Alindo Ahlert
40. Benjamin Ferreira Bretas
41. Gutao Mário D'Arrigo
42. Gregório Kassarow
43. Geraldo Dutra Rosa
44. Bruno Harger
45. Cid Olive Ferreira
46. Paulo Emilio Castello Branco
47. Mário Fernandes

II — Nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965,

1. Jaffet João De Bastiani
 2. Ary Edmar Lanzer
- Brasília, 10 de dezembro de 1971.
— Wilson de Souza Aguiar, Presidente da Junta Interventora — Portaria MTPS/3.200-71.

RESOLUÇÃO Nº 131-71

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº MTPS 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no *Diário Oficial* de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve homologar:

I — Nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 7ª Região (Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo):

1. José Vicente Gonçalves
2. João Antonio Ribeiro Netto
3. Geraldo Magalhães Gomes
4. Paulo Freitas de Carvalho
5. Manoel Fernandes da Costa
6. Eduardo de Oliveira Rodrigues
7. Ivan Janvrot Miranda
8. Carlos Haroldo de Abreu
9. Augusto Benedicto Ottoni Filho
10. João Campos Junior
11. Levy Xavier de Souza

II — Nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965,

1. Newton Lima de Faria
- Brasília, 10 de dezembro de 1971.
— Wilson de Souza Aguiar, Presidente da Junta Interventora — Portaria MTPS/3.200-71.

RESOLUÇÃO Nº 132-71

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº MTPS 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no *Diário Oficial* de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve homologar:

I — Nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 6ª Região (Minas Gerais):

1. Sara Machado
2. Valério Duarte Brandão
3. Vicente de Paula Pinto
4. Juarez Magalhães Rodrigues
5. Vicente Soares Velloso
6. Francisco Gouveia Viotti
7. Maria Cecília Leite Mendonça
8. Alberto Oswaldo Continentino de Araújo
9. Vinício do Carmo Couto
10. Neyde de Avellar Vieira
11. Agnelo Corrêa Vianna
12. José Norberto Moreira
13. Pedro Teodoro de Melo Junior
14. Jamir de Oliveira
15. Emmanuel Augusto Haas
16. Ely Mamede dos Santos
17. Helio Rezende Queiroz

II — Nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965,

1. Bolivar Cardoso da Silva
2. Arthur Lima Junior
3. Gilca Alves Wainstein
4. Jaime Tobias Blay
5. Caio Cesar de Melo Moura Costa
6. Geraldo Campos Gentil
7. Francisco Marques

Brasília, 15 de dezembro de 1971.
— Wilson de Souza Aguiar, Presidente da Junta Interventora — Portaria MTPS/3.200-71.

RESOLUÇÃO Nº 133-71

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº MTPS 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no *Diário Oficial* de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve homologar:

I — Nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 9ª Região (Paraná — Santa Catarina):

1. Waldyr Santos Teixeira
2. Alberto Degáspari
3. Renato Requião Pereira
4. Rolf Gerhard Gutberlet
5. Paulo Amaral Gutierrez
6. Leonardo Peiter
7. Harald Ortwin Teutomar Vollrath
8. Hilton Dácio Trevisan
9. Willy Neumann
10. Sanito Pereira da Cruz
11. João Guenther Maschke
12. Enéas Marques dos Santos Sobrinho

13. Aluizio Pinho
14. Lauro Wolff Valente
15. Jovelino Cerqueira Leite
16. Maxime Charles Barrault
17. Osvaldo Pontes Rispoli
18. Weyler Negrão Tonhozi
19. Norbert Ingo Zadrozny
20. Henrique da Cunha Mello
21. Reynaldo Fabiani
22. Vilmar Claudino dos Santos
23. Lúcio Freitas da Silva
24. João Marcos da Silva
25. Elthy Ribeiro Gomes
26. Osvaldo Moreira Douat
27. Sebastião Berlinck Brito
28. Waldemar Osvaldo Bianco
29. Samuel Teig

30. Máximo João Kopp Junior

31. Antonio Carlos Tabora e Silva

Brasília, 16 de dezembro de 1971.
— Wilson de Souza Aguiar, Presidente da Junta Interventora — Portaria MTPS/3.200-71.

RESOLUÇÃO Nº 134-71

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº MTPS 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no *Diário Oficial* de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve homologar:

I — Nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 8ª Região (São Paulo e Mato Grosso):

1. Carlos Buch Serrano
2. Maria Concetta Schironi
3. Hercules Ferré
4. Odayr Alves da Silva
5. Ezio Musetti
6. Reynaldo de Godoy Naccache
7. Gino Emilio Raphael Mussetti
8. Siegfried Georg
9. Sérgio Juvenal Magalhães Antunes
10. João Gonçalves Apolinário
11. Armando Róscia
12. Saturnino Escudero Part
13. Francisco Morita
14. Manuel Augusto Garcia
15. Andrea Carbonera
16. Juergen Adolpho Engelbrecht
17. Ary Coelho
18. Helio Cesar de Figueiredo
19. Branko Opic Lavrinac
20. José Carlos Virgílio
21. Walter Pereira Monteiro
22. José Carlos Paradella
23. Raymond Krinker
24. Eurípedes Barsanulfo Rodrigues
25. Francisco de Paula Aguiar
26. Angelino da Silveira Roni
27. Klaus Mahmelster

28. Alfonso Renaldo Gallucci
 29. Trento Coluccini
 30. João Alfredo Mendes Filho
 31. Desiderio Alfredo Fontana
 32. Valentino Guido
 33. Waldemar Stanica
 34. Levy Kafaman
 35. Hugo Mala de Arruda Pereira
 36. Luiz Carlos Camargo Ballo
 37. Luiz Dália
 38. Walter Fratti
 39. John Archibald Reid
 40. Milton Gasparini
 41. Mario Messenberg
- Brasília, 17 de dezembro de 1971.
— Wilson de Souza Aguiar, Presidente da Junta Interventora — Portaria MTPS/3.200-71.

RESOLUÇÃO Nº 135-71

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº MTPS 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no *Diário Oficial* de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve homologar:

I — Nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 5ª Região (Bahia, Sergipe e Alagoas):

1. Manoel de Sá Roriz
 2. Francisco Ferreira de Andrade
 3. Reginaldo Gomes de Lima
 4. Luiz Eduardo Sócrates Baptista
 5. Walter Raimundo Lucas Kraus
 6. Rubens Mário de Macedo
 7. Dênio Roberto de Brito Franco
 8. Carlos de Gouvêa Soares
 9. Eneido Jenkins
 10. Diogo de Andrade Lopes
 11. Edgard de Souza Carneiro
 12. João Bruni de Carvalho
 13. Hamilton Martins Carneiro
 14. Luiz Alberto Garcia Chavez
 15. Albino Alvaro de Aguiar Brandão
 16. Milton Tóres
 17. Joaquim Benedicto de Souza Campos
 18. Ruy Leal Ferreira
 19. Hugo Martins
 20. Acyr Avila da Luz
 21. Carlos Costa
 22. Oscar da Silva Oliva
 23. Crisógono de Almeida Martins
 24. Rômulo Dante Orrico
 25. Durvaline Barros Reis
 26. Walter Vellozo Pinheiro de Lemos
 27. Heltor Silva Oliveira
 28. Fernando Meyer Suerdieck
- Brasília, 17 de dezembro de 1971.
— Wilson de Souza Aguiar, Presidente da Junta Interventora — Portaria MTPS/3.200-71.

RESOLUÇÃO Nº 136-71

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº MTPS 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no *Diário Oficial* de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve homologar:

I — Nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 9ª Região (Paraná e Santa Catarina):

1. José Dechandt
2. Newton de Menezes
3. Klaus Meinecke
4. Jeanete Jazar Alberge
5. Sérgio de Moraes Machado
6. Edmundo Wehmuuth
7. Mário Seara
8. Elmar Rudolf Heineck
9. Arno Pamplona
10. Karlos Heinz Rischbieter
11. Nuncio Montingelli
12. Orlando Giglio

13. Osvaldo Alves Cruz
 14. Célio Grió
 15. Mário Miz Cunha
 16. Flávio Horizonte da Costa
 17. Renato Botarelli
 18. Urban Binz
 19. Leonel Mendes Santiago
 20. Saturnino Vieira e Silva Netto
 21. Antônio Leite Oliva
 22. Arnaldo Rossi Douat
 23. Leonidas Lopes Ebró
 24. Egon Alberto Stein
 25. Affonso Jorge Von Trompowsky
 26. Osmar Espírito Santo
 27. Dorcel Antonio Pizzatto
 28. Arno Waldemar Döhler Jor.
 29. João Celso Schöning
 30. Euclides Kcch Quaresma
 31. Renato Ramos da Silva
 32. Fausto Nascimento Bittencourt
 33. Maria Alice de Oliveira Doetzer
 34. Avelino Antonio Vieira
 35. Geraldo Cavalotti
 36. Alfredo Salfer
 37. Omar Gomes
 38. Alceu Luiz Zanelatto
 39. Gert Julio Graeb Hofmann
 40. Antonio Carlos Oliveira Santos
- Brasília, 22 de dezembro de 1971.
— Wilson de Souza Aguiar, Presidente da Junta Interventora — Portaria MTPS/3.200-71.

RESOLUÇÃO Nº 137-71

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº MTPS 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no *Diário Oficial* de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve homologar:

I — Nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 7ª Região (Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo):

1. Walter Borges Graciosa
 2. Paulo Cesar Coelho de Sampaio
 3. Mercedes Fernandes Camarote
 4. Ronald de Carvalho Filho
 5. Jaúl Pires de Castro Sobrinho
 6. Newton Cordovil da Silveira
 7. Milton Augusto Walter
 8. José Haroldo Castro Vieira
 9. Roberto Lopes Machado
 10. José Luiz da Silva
 11. Pedro Cardoso
 12. Eduardo Bastos Agostini
 13. Amundsen Campello Pimentel
 14. Euclides de Oliveira Moraes
 15. Maria Regina Emilia Waltz
 16. Lúcio Pinheiro de Miranda
 17. Moacyr Inácio Cabreira
 18. Josino Nascimento Ferreira e Silva Netto
 19. Placidino Machado Fagundes
 20. Vilma Silva Gama
 21. Vicente de Paulo Passos
 22. Fernando Guerra de Sequeira Santos
 23. Benonil Gomes de Melo
 24. Edgard Bravo
 25. Reynaldo Jorge Pereira Régio
 26. Danilo Pio Borges de Castro
- Brasília, 22 de dezembro de 1971.
— Wilson de Souza Aguiar, Presidente da Junta Interventora — Portaria MTPS/3.200-71.

RESOLUÇÃO Nº 138-71

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº MTPS 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no *Diário Oficial* de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve homologar:

I — Nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 4ª Região (Per-

nambuco, Paraitá, Rio Grande do Norte e Fernando de Noronha):

1. Hilda Loureiro de Carvalho
2. Nilsa da Rocha Lopes
3. Maria de Lourdes Melo
4. Alvaro Silva Oliveira Filho
5. Ivanildo Scuto da Cunha
6. Vaudrillo Leal Guerra Curado
7. Hilson Cartêla de Araújo
8. Maria dos Prazeres Machado
9. Djalma Augusto de Melo

Brasília, 27 de dezembro de 1971. — Wilson de Souza Aguiar, Presidente da Junta Interventora — Portaria MTPS/3.200-71.

RESOLUÇÃO Nº 139-71

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº MTPS, 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no *Diário Oficial* de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve homologar:

I — Nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 8ª Região (São Paulo e Mato Grosso):

1. George Mandula
2. Roberto Xavier de Oliveira
3. Francisco Pitta Britto
4. Júlio Sebastião Baptistella
5. Kazumi Okada
6. Fernando Saraiva
7. Pedro Gomez Martin
8. Antonio Saraiva
9. Arino Francisco Prandato
10. Glauco Vidigal
11. Pantaleão Alberto D'Angelo
12. Luiz Oswaldo Fernandes
13. Alexandre Beldi Netto
14. Wilhem Cossermell
15. Virgílio Reis
16. Heinz Ewald Wendel
17. Hélio da Costa Nunes Pinto
18. Carlos Fernandes
19. Amadeu Bucciarelli
20. Altair Chaves Pacheco
21. Jarbas Ubiali
22. Henrique Pasmanik
23. Karl Schindler
24. Ulysses Setubal
25. Karim Eid Mansour
26. Francesco Dal Soglio
27. Walter Engelsmann
28. Desmond Hugh Freeland
29. Sylvio Fausto Scuzzardi
30. Eduardo Villaca Mortari
31. Harry Jorge Auler
32. Antonio Carlos Mattos da Silva
33. Francisco Miranda Netto
34. Elisa Rodrigues Guimarães
35. Antonio de Almeida Filho
36. Aristides Castro Andrade de São Thiago
37. José Sérgio Skändenberg Scurachio
38. Bruno Maddalena
39. Agenor Ortega Liarte
40. Dieter Vassel
41. Patricio Vargas Rivera
42. Nelson Ribeiro Bernardes
43. Reynaldo Borges Affonso

Brasília, 27 de dezembro de 1971. — Wilson de Souza Aguiar, Presidente da Junta Interventora — Portaria MTPS/3.200-71.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª Região

RESOLUÇÃO JI-CRTA — 7ª Nº 12-972

Julgados definitivamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª

Região — GB, RJ e ES, — foram aprovados os seguintes processos:

I — Na reunião do dia 18 de janeiro de 1972

1. Nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei número 4.769 de 1965:

Processo Nº — Nome

- 3.924 de 1972 — Marcelo José Monteiro Lobato Galvão de São Martinho.
- 8.925 de 1972 — Wilson Zacharias.
- 8.926 de 1972 — Mauro Roberto Cos-ta de Castro.
- 8.927 de 1972 — José Santo Cecillano.
- 8.928 de 1972 — Marcos Vinício Valle Dias.
- 8.929 de 1972 — Tadeu Junqueira.
- 8.930 de 1972 — Luiz Carlos Machado.
- 8.931 de 1972 — Edson Antonio de Freitas.

2. Nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei número 4.769 de 1965:

Processo Nº — Nome

- 1.861 de 1968 — Alcides Venâncio dos Santos.
- 2.185 de 1968 — Rubem Floriano Blas Raposo Nina.
- 3.421 de 1968 — Dey Antonovitch Kolo-mitzeff.
- 4.093 de 1968 — José Bonifácio Jordão Moneiro de Castro.
- 5.891 de 1968 — João Luiz Alves Pereira.
- 6.062 de 1968 — Paulo Roberto Mendes Salomon.
- 6.284 de 1968 — Pablo Luciano Tumann.
- 7.486 de 1969 — Horácio Auler.
- 7.919 de 1969 — Miguel Marzullo.

3. Nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei número 4.769 de 1965:

Processo Nº — Nome

- 8.272 de 1969 — Elvira Maria Roma Franco.

II — Aprovados na Reunião do dia 21 de janeiro de 1972

4. Nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei número 4.769 de 1965:

Processo Nº — Nome

- 7.216 de 1969 — Antonio Cassalta Pe-res.
- 8.932 de 1972 — Francisco Sarraf.
- 8.933 de 1972 — Wilson Carneiro da Silveira.
- 8.934 de 1972 — Joaquim Pereira Soares Neto.

5. Nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769 de 1965:

Processo Nº — Nome

- 2.781 de 1968 — Romeu de Vasconcellos Noronha e Menezes.
- 2.994 de 1968 — Armando Vettorazzo.
- 2.995 de 1968 — Sylvio Dias.
- 2.997 de 1968 — Aron Cupchik.
- 3.206 de 1968 — Antonio Augusto Cardoso de Castro.
- 4.043 de 1968 — Brasil Vieira.

6. Nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei número 4.769 de 1965:

Processo Nº — Nome

- 8.146 de 1969 — Agméa Santos de Oliveira.

7. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro — Guanabara, 21 de janeiro de 1972. — Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora — Port. — DRT-GB número 23-970.

RESOLUÇÃO JI-CRTA — 7ª Nº 13-972

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região — GB, RJ e ES, — designada pelas Portarias DRT-GB número 23, de 11 de maio de 1970 e DRT-GB número 1, de 15 de janeiro de 1971, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965,

regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

Considerando os termos das Resoluções CFTA números 128 e 137, respectivamente, de 10 e 22 de dezembro de 1971 que homologaram, para todos os efeitos da legislação e normas vigentes, os pedidos de registro para o exercício da profissão de Técnico de Administração, resolve:

Art. 1º. Atribuir, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei número 4.769 de 1965, número de registro no CRTA da 7ª Região aos seguintes profissionais:

1. CRTA número 2.638 — Oscar Peixoto.
2. CRTA número 2.639 — Luzio Pinheiro de Miranda.
3. CRTA número 2.640 — Vilma Silva Gama.
4. CRTA número 2.641 — Placídino Machado.
5. CRTA número 2.642 — Eduardo Bastos Agostini.
6. CRTA número 2.643 — Moacyr Ignácio Cabreira.
7. CRTA número 2.644 — Josino Nascimento Ferreira e Silva Neto.
8. CRTA número 2.645 — Paulo César de Sampaio.
9. CRTA número 2.646 — Euclides de Oliveira Moraes.
10. CRTA número 2.647 — Walter Borges Graciosa.
11. CRTA número 2.648 — Vicente de Paulo Passos.
12. CRTA número 2.649 — Reynaldo Jorge Pereira Rêgo.
13. CRTA número 2.650 — Ronald de Carvalho Filho.
14. CRTA número 2.651 — Fernando Guerra de Sequeira Santos.
15. CRTA número 2.652 — José Luiz da Silva.
16. CRTA número 2.653 — Roberto Lopes Machado.
17. CRTA número 2.654 — Maria Regina Emilia Waitz.
18. CRTA número 2.655 — Newton Cordovil da Silveira.
19. CRTA número 2.656 — Atunnsen Campeño Pimentel.
20. CRTA número 2.657 — Mercedes Fernandes Camarote.
21. CRTA número 2.658 — Edgard Bravo.
22. CRTA número 2.659 — José Haroldo Castro Vieira.
23. CRTA número 2.660 — Jaul Pires de Castro Sobrinho.
24. CRTA número 2.661 — Pedro Cardoso.
25. CRTA número 2.662 — Milton Augusto Walter.
26. CRTA número 2.663 — Benonil Gomes de Melo.
27. CRTA número 2.664 — Danilo Pio Bores de Castro.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro — Guanabara, 21 de janeiro de 1972. — Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora — Port. — DRT-GB número 23-970.

RESOLUÇÃO JI-CRTA — 7ª Nº 14-972

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região — GB, RJ e ES, — designada pelas Portarias DRT-GB número 23, de 11 de maio de 1970 e DRT-GB número 1, de 15 de janeiro de 1971, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

Considerando os termos das Resoluções CFTA números 128, de 10 de dezembro de 1971 e 1, de 17 de janeiro de 1972 que homologaram, para todos os efeitos da legislação e normas vigentes, os pedidos de registro para o exercício da profissão de Técnico de Administração, resolve:

Art. 1º. Atribuir número de registro no CRTA da 7ª Região aos seguintes profissionais:

a) Nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei número 4.769-965:

1. CRTA número 2.665 — Rodrigo Ajace de Moreira Barbosa.
2. CRTA número 2.666 — Leopoldo Siqueira de Miranda.
3. CRTA número 2.667 — Hermes Pereira Diniz.
4. CRTA número 2.668 — Milton Costa de Souza.
5. CRTA número 2.669 — Andréa Fellon de Miranda.
6. CRTA número 2.670 — José Roberto Simões Coutinho.
7. CRTA número 2.671 — Otto Victor de Brito.
8. CRTA número 2.672 — Mário do Amaral Cysneiros.
9. CRTA número 2.673 — Genolpho Alvares da Silva Lessa.

b) Nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei número 4.769 de 1965:

1. CRTA número 2.674 — Luiz Gonzaga Monteiro de Barros.
2. CRTA número 2.675 — Almir Pimentel Machado.
3. CRTA número 2.676 — Guilherme Lopes Rodrigues.
4. CRTA número 2.677 — Oralva de Carvalho Lopes.
5. CRTA número 2.678 — Mário Alvarenga Braga.
6. CRTA número 2.679 — Gelta Muniz Nery da Silva.
7. CRTA número 2.680 — Alfredo Darwin Brandão.
8. CRTA número 2.681 — Agnelo Uchôa Bittencourt.
9. CRTA número 2.682 — Maria Teresa Fleury Vellozo.
10. CRTA número 2.683 — Ana Siqueira de Almeida.
11. CRTA número 2.684 — Hélio Marques de Mattos.
12. CRTA número 2.685 — Hélio Gonçalves Capella.
13. CRTA número 2.686 — Antonio Alves Ribeiro.
14. CRTA número 2.687 — Tércio De-cat.
15. CRTA número 2.688 — Hellen Salvaterra Loureiro de Lacerda.
16. CRTA número 2.689 — Maria Stella Vieira de Rezende.
17. CRTA número 2.690 — Antônio Carlos Barreto Vinhas.
18. CRTA número 2.691 — Zózimo dos Santos.
19. CRTA número 2.692 — Maria Stella de Figueiredo Dias.
20. CRTA número 2.693 — Vera Lúcia Bôa Morte dos Santos.
21. CRTA número 2.694 — Eulalia Sophia Metello.
22. CRTA número 2.695 — Francisco de Assis Demôro.
23. CRTA número 2.696 — Daniel Carneiro da Silva.
24. CRTA número 2.697 — Paulo de Souza Vieira.
25. CRTA número 2.698 — Maria da Conceição Vial Corrêa.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro — Guanabara, 21 de janeiro de 1972. — Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora — Port. — DRT-GB número 23-970.

RESOLUÇÃO JI-CRTA — 7ª Nº 15-972

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região — GB, RJ e ES, — designada pelas Portarias DRT-GB número 23, de 11 de maio de 1970 e DRT-GB número 1, de 15 de janeiro de 1971, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º. Conceder registro no CRTA da 7ª Região nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei número 4.769-1965, aos seguintes profissionais:

I — Registro Definitivo

1. CRTA número 2.699 — Mauro Roberto Costa de Castro.
2. CRTA número 2.700 — José Santo Cecillano.

3. CRTA número 2.701 — Tadeu Junqueira.
4. CRTA número 2.702 — Francisco Sarraf.
5. CRTA número 2.703 — Joaquim Pereira Soares Neto.

II — Registro Provisório

1. CRTA número RP-86 — Marcelo José Monteiro Lobato Galvão São Martinho.
2. CRTA número RP-87 — Wilson Zacharias.
3. CRTA número RP-88 — Marcos Vinício Valle Dias.
4. CRTA número RP-89 — Luiz Carlos Machado.
5. CRTA número RP-90 — Edson Antonio de Freitas.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.
Rio de Janeiro — Guanabara, 21 de janeiro de 1972. — *Emmanuel Calheiros Sodré*, Presidente da Junta Interventora — Port — DRT-GB — número 23-970.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 18, de 1972

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRBA

N.º 373, de 11.1.72 — Exonera, a pedido, a contar de 12.3.67 — Maria de Lourdes da Silva, n.º 618.632, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, em virtude de sua posse, em 13.3.67, no cargo de Escriurário, nível 8; n.º 374, de 13.1.72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Nilo Alves Boaventura, n.º 48.503 — Auxiliar de Portaria, nível 7; n.º 375, de 13.1.72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Guilhermina Menezes Souza, n.º 27.100, Operadora de Ratos X, nível 13; n.º 376, de 13.1.72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Boris Ferreira da Rocha, número 60.112 — Escrevente Datilógrafo, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGB

N.º 2.326, de 19.1.72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Nelson Serra Nunes, n.º 28.298 — Eletricista-Instalador, nível 12.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRSR

N.º 1.783, de 20.1.72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Antonio Rocco, n.º 8.671, Médico, nível 21; n.º 1.784, de 20.1.72 — Exonera, a pedido, a contar de 26.10.71 — Agenor Nakazone, n.º 57.895, do cargo de Escriurário, nível 8.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

N.º 9.651, de 20.1.72 — Dispensa, a contar de 13.1.72 — Julio Pires Magalhães, n.º 3.331, da função gratificada de Chefe da Radiologia (T), símbolo 1.F, na RGBM-Hospital de Bonsucesso, em face de sua aposentadoria, conforme Portaria RGBG, n.º 2.306-71, publicada no BS/DS 9-72; n.º 9.656, de 21.1.72 — Designa Majta Ancora da Luz, número 72.460, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Serviços Gerais (C), símbolo 6-F, na Agência Catete.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAIBA

N.º 1.613, de 10.1.72 — a) Exonera Amaury Sátiro Fernandes, número 45.580, do cargo em comissão de Agente, símbolo 9.C, na Agência em Sousa, nomeando-o para exercer o cargo em comissão de Agente, símbolo 9.C, na Agência em Patos; b) Exonera José Maracajá Coutinho, nú-

mero 59.411, do cargo em comissão de Agente, símbolo 10.C, na Agência em Itaporanga, nomeando-o para exercer o cargo em comissão de Agente, símbolo 9-C, na Agência em Sousa; n.º 1.615, de 10.1.72 — Exonera Maria Esther Sátiro Fernandes, número 42.907, do cargo em comissão de Agente, símbolo 9.C, na Agência em Patos, tendo em vista sua aposentadoria, conforme publicação no BS/DS 248-71.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

N.º 10.339, de 13.1.72 — Declara vago, a contar de 12.1.72, o cargo em comissão de Assistente-Técnico, símbolo 5-C, com atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, tendo em vista o falecimento da titular Nibe Perobelli, número 2.989.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRSR

N.º 2.190, de 12.1.72 — Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS — Nívea Fuller Henrique da Cunha, n.º 12.171, em face de sua aposentadoria como segurada da previdência social, declarando vago, em consequência, o cargo de Oficial de Administração, nível 12, de que era detentora.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 20, de 1972

PORTARIA N.º 93, DE 25 DE JANEIRO DE 1972

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 18.258-70, resolve:

Promover, de acordo com o artigo 29, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, na série de classes de Técnico de Administração — Código AF-601, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente, do nível 21-B, para o nível 22-C, a partir de 30 de setembro de 1969:

Por Antiquidade

Nome — Decorrência da Vaga
Ivo Carlos Compagnoni — Falec.
Cristóvão Vieira Régio. — *Ayrton Aché Pillar* — Presidente.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

ORDEM DE SERVIÇO N.º HSE 14, DE 20 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179 de 1971) e tendo em vista o constante do Processo n.º 10.622 de 1971, resolve:

Designar Silvério Assumpção — Oficial de Administração, nível 12.A — matrícula n.º 1.391.480, ponto número 2.444, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade — AFC, na função gratificada, símbolo 3.F, do Serviço de Contabilidade e Finanças — SAF, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais. — *Jorge de Castro Dodsworth Martins* — Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N.º HSE 15, DE 20 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179

de 1971) e tendo em vista o constante do Processo n.º 10.463-71, resolve:

Designar Paulo D'Ajuz — Técnico de Mecanização, nível 16.B — matrícula n.º 1.792.065, ponto n.º 5.101, para substituir o Chefe do Serviço de Processamento de Dados — SAD, no cargo em comissão, símbolo 5.C, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais. — *Jorge de Castro Dodsworth Martins* — Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N.º HSE 17, DE 20 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179 de 1971) e tendo em vista o constante do Processo número 10.416-71, resolve:

Designar Nadir da Silva Xavier — Prontuarista Hospitalar, nível 9-B — matrícula n.º 2.005.097, ponto número 2.712, para substituir o Chefe da Seção de Estatística Médica — MEE, na função gratificada, símbolo 3-F, do Serviço de Documentação e Estatística Médicas — SME, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais. — *Jorge de Castro Dodsworth Martins* — Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N.º HSE 18, DE 25 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179 de 1971) e tendo em vista o constante do Processo número 12.035 de 1971, resolve:

Designar Cordélia de Oliveira Soares, Enfermeiro, nível 20.A — matrícula n.º 2.556, para substituir Eulina Hassel da Costa, titular da função gratificada, símbolo 3.F, de Enfermeiro Supervisor, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais. — *Jorge de Castro Dodsworth Martins* — Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO HSE N.º 19 DE 25 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179 de 1971) e tendo em vista o constante do Processo número 10.696-71, resolve:

Designar Maria Wilma — Escrevente-Datilógrafo, nível 7 — matrícula n.º 1.055.273, ponto n.º 7.239 para substituir o Chefe da Seção Administrativa — MDA, na função gratificada, símbolo 7.F, do Serviço de Dietética — SMD, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais. — *Jorge de Castro Dodsworth Martins* — Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N.º HSE, 20 DE 25 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179 de 1971) e tendo em vista o constante do Processo número 00515-72, resolve:

Designar Milton Gomes de Araújo — Auxiliar de Portaria, nível 7.A — matrícula n.º 1.055.885, ponto número 7.601, para substituir Samuel de Barros, titular da função gratificada, símbolo 15.F, de Plantonista, da Seção de Atividades Auxiliares — AAA, do Serviço de Administração do Edifício — SAA, da Divisão Administra-

tiva — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais. — *Jorge de Castro Dodsworth Martins* — Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N.º HSE 21 DE 25 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179 de 1971) e tendo em vista o constante do Processo número 00507-72, resolve:

Art. 1º Designar Samuel de Barros — Agregado, símbolo 17.F — matrícula n.º 1.757.015, ponto número 3.373, para substituir o Encarregado da Turma de Limpeza — AAL, na função gratificada, símbolo 14.F, da Seção de Atividades Auxiliares — AAA, do Serviço de Administração do Edifício — SAA, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Art. 2º Revogar a Resolução número HSE-51, de 27 de março de 1967, que designou Augusto Gaspar — Servente, nível 5 — matrícula n.º 2.130.177, ponto n.º 2.868, para a mesma função. — *Jorge de Castro Dodsworth Martins* — Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N.º HSE 22 DE 25 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179 de 1971) e tendo em vista o constante do Processo número 10.620-71, resolve:

Designar José Ferreira Moreira Filho — Técnico de Contabilidade, nível 13.A — matrícula n.º 2.130.151, ponto n.º 2.772, para substituir o Chefe da Seção de Análise Econômica — AFE, na função gratificada, símbolo 3.F, do Serviço de Contabilidade e Finanças — SAF, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais. — *Jorge de Castro Dodsworth Martins* — Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N.º HSE 23 DE 25 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179 de 1971) e tendo em vista o constante do Processo número 11.669-71, resolve:

Designar Yone Figueira Soares — Oficial de Administração, nível 14.B — matrícula n.º 1.911.045, ponto número 1.516, para substituir o Chefe da Seção Administrativa — AEA, na função gratificada, símbolo 4-F, do Serviço de Engenharia — SAEG, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais. — *Jorge de Castro Dodsworth Martins* — Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N.º HSE 26, DE 25 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179 de 1971) e tendo em vista o constante do Processo número 10.412-71, resolve:

Designar Josephina Ricardo Indio do Brasil — Escrevente-Datilógrafo, nível 7 — matrícula n.º 1.391.993, ponto n.º 5.051, para substituir o Chefe da Seção de Registro e Registro — MEI, na função gratificada, símbolo 4.F, do Serviço de Documentação e Estatística Médicas — SME, da Divisão Médica — HSM, do Hospital dos Servidores do Estado, em

seus impedimentos eventuais. — *Jorge de Castro Dodsworth Martins* — Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N.º HSE 27, DE 26 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179 de 1971) e tendo em vista o constante do Processo número 00629 de 1972, resolve:

Designar Eliza Yara Baeta — Técnico de Mecanização, nível 14.A — matrícula n.º 1.791.934, ponto número 3.996, para substituir o Chefe da Seção de Processamento — ADP, na função gratificada, símbolo 4.F, do Serviço de Processamento de Dados — SAD, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais. — *Jorge de Castro Dodsworth Martins* — Diretor.

AGENCIA DO IPASE EZI SANTA CATARINA

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO N.º 1, DE 4 DE JANEIRO DE 1972

O Delegado do IPASE em Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução número 75, de 28 de maio de 1960 (BI n.º 97-66) e tendo em vista o Processo n.º 22.576-71, resolve:

Designar a servidora Celina Gallozzi Kehrigh da Silva — Agregada 9.F — matrícula n.º 1.724.527, Ponto n.º 4.125, para substituir Maria Letícia Faria Ventura, na função gratificada símbolo 9-F, de Chefe da Seção Administrativa de Assistência (SCZ), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Art. 2.º Revogar a Portaria número 1.650, de 10.10.67, que designou Marli Terezinha Ammon — Escriturária nível 8.A — matrícula número 1.057.045, para a mesma função. — *Júlio Cesar Guimarães Cardoni* — Delegado ASC.

AGENCIA DO IPASE NO RIO GRANDE DO NORTE

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO N.º ARN-04-72

O Delegado da Agência do IPASE no Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe conferem as Instruções números 6, de 28 de janeiro de 1971 (BI-20-71) e 12, de 24 de fevereiro de 1971 (BI-37-71) e tendo em vista o constante do Processo n.º 13.763-71, resolve:

Art. 1.º Designar José Alfran Galvão — Médico, nível 21.A — matrícula n.º 1.391.663, ponto n.º 6.550, para substituir o Encarregado do Depósito de Medicamentos, RNK, na função gratificada 4.F, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Art. 2.º Cliente o servidor em causa, remetam-se cópias da presente à AC, para publicação.

Natal, 10 de janeiro de 1972. — *Rosemro Robinson Silva Júnior* — Delegado.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º DP. 7, DE 25 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor do Departamento de Previdência, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e nas Instruções ns. 6, de 28 de janeiro de 1971 (BI-20-71) e 12, de 24 de fevereiro de 1971 (BI-37-71), e tendo em vista o que consta do Processo n.º 21.862-71, resolve:

Art. 1.º Designar Raphael Marturano — Oficial de Administração nível 16 — matrícula n.º 1.900.323, ponto 1.114, para substituir o Chefe da Seção de Protocolo e Orientação (PSO), da Divisão de Seguro Social (DPS), na Função Gratificada símbolo 4.F, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Art. 2.º Revogar a Ordem de Serviço DP. n.º 3, de 12 de janeiro de 1971, que designou James Walker Neves Corrêa — Escrevente-Datilógrafo nível 7 — matrícula número 2.035.748, ponto n.º 13.048, para a mesma função. — *Roberto Jorge Menezes Mattos* — Diretor Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO N.º 96-A DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Região Centro-Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5.º, alínea "d" da Lei número 5.365, de 1.º de dezembro de 1967, combinado com o art. 8.º, alínea "d" do Regulamento Provisório desta Superintendência, aprovado pela Por-

tarla Ministerial n.º 061, de 14 de março de 1968, e o art. 4.º, alínea "a" de seu Regimento Interno, resolve:

Aprovar o Convênio firmado entre esta Autarquia e o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU,

para o treinamento de pessoal técnico das municipalidades da Região Centro-Oeste, no valor de Cr\$ 150.000,00. A presente matéria foi submetida na XLI reunião deste Conselho, através da Proposição n.º 107, de 31-3-71. — *Sebastião Dante de Camargo Junior*, Presidente do Conselho.

JORNALIS OFICIAIS

TRANSPORTE VIA AÉREA - CONVÊNIO - DIN - ECT

DIN — ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE I (ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA)

DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE II (ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Cr\$ 30,00
Anual Cr\$ 60,00

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I (CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Semestral Cr\$ 0,50
Anual Cr\$ 1,00

ECT = PORTE AÉREO

Mensal Cr\$ 17,00
Semestral Cr\$ 102,00
Anual Cr\$ 204,00

NOTAS: as instruções do EXPEDIENTE publicadas na segunda página da presente edição



BANCO DO BRASIL S.A.

Inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob nº 00.000.000

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1971

- (786 Agências no País e 9 no Exterior) -

A T I V O

C-r\$

DISPONÍVEL

218.359.566,14

REALIZÁVEL

Empréstimos

Da Carteira de Crédito Geral

À produção	6.785.602.165,83	
Ao comércio	2.713.389.411,31	
A atividades não especificadas	1.650.651.825,84	
Ao Tesouro Nacional - Operações anteriores à Lei 4.595/64.	3.403.326.964,19	
A governos estaduais e municipais.	24.316.934,12	
A autarquias	40.000.147,99	
A instituições financeiras	23.782.173,90	14.341.079.623,18

Da Carteira de Crédito Rural

À produção	7.127.858.002,20	
Ao comércio	1.711.927.798,27	
A entidades públicas	37.469.903,04	8.877.251.703,51

Da Carteira de Comércio Exterior

À produção	186.243.279,37	
Ao comércio	416.567.829,80	
Vinculados ao fundo de financiamento à exportação - FINEX	183.133.755,95	784.944.865,12

Da Carteira de Câmbio

À produção	240.430.062,63	
Ao comércio	358.342.284,22	
A atividades não especificadas	167.453.508,78	756.225.855,65

Do Programa de Formação do PASEP

À produção	106.891.176,72	
Ao comércio	186.303.519,92	293.194.696,64
		25.282.696.744,10

Outros créditos

Banco Central, recolhimento compulsório	618.476.530,48	
Banco Central, outras contas.	266.499.486,58	
Tesouro Nacional - reajustamento da dívida pecuária e outras responsabilidades da União.	3.850.606.414,58	
Carteira de Comércio Exterior:		
De ordem e conta do Governo Federal:		
Compra e venda de produtos agrícolas.	233.871.884,24	
Cheques a receber, em trânsito.	214.995.143,75	
Adiantamentos sobre cambiais e contratos de câmbio.	767.538.510,71	
Créditos em liquidação.	177.783.260,57	
Acionistas - capital a realizar	180.000.000,00	
Correspondentes no país	13.544.865,09	
Departamentos e correspondentes no exterior - em moedas estrangeiras	8.236.764.318,84	
Departamentos e correspondentes no exterior - em moeda nacional.	19.694.869,92	
Outras contas vinculadas a câmbio	6.274.384.802,43	
Departamentos no país	3.139.778.032,80	
Outras contas	1.857.710.562,33	20.861.646.762,27

Valores e bens

Títulos à ordem do Banco Central.	618.476.496,58	
Letras do Tesouro Nacional e títulos federais	42.280.733,78	
Títulos estaduais e municipais.	3.400,80	
Valores em moedas estrangeiras.	1.701.213,81	
Outros valores.	46.732.877,09	709.184.823,55
Bens.	48.378.205,10	767.573.029,65
		46.871.818.836,67

IMOBILIZADO

Imóveis de uso	466.717.147,43	
Móveis e utensílios.	141.027.211,48	
Almoxarifado	92.836.130,48	
Sistemas de comunicação, mecanização avançada e segurança	33.265.136,30	723.846.525,67

RESULTADO PENDENTE

159.232,69

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

6.996.430.895,71
86.810.763.245,43

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVELCapitais:

Realizado	600.000.000,00	
Aumento	180.000.000,00	2.080.000.000,00

Reservas e fundos:

Fundo de reserva legal	132.166.891,88	
Fundo de previsão	2.043.625.054,41	
Fundo de amortização de imóveis, móveis e utensí- lios	827.837.403,48	
Fundo de reservas especiais	877.233.794,68	
Fundo de reserva de risco em operações de câmbio	32.227.488,68	
Fundo de indenizações trabalhistas	39.217.181,81	2.182.406.694,69
		2.224.406.694,69

EXIGÍVELDepósitosA vista e a curto prazo:

Do público	4.943.327.066,71	
De domiciliados no exterior	893.228,63	
De instituições financeiras:		
Bancos	4.040.211.024,43	
Outras instituições financeiras	491.826.872,69	4.531.837.897,02
Do Tesouro Nacional:		
Operações anteriores à Lei 4.595/64	1.604.388.234,32	
Governo Federal, obrigações em moedas estrangeiras por empréstimos contraídos	982.859.819,44	
Outras contas	3.973.082.881,53	6.880.297.835,29
De governos estaduais e municipais	369.547.883,61	
De autarquias:		
Banco Central, suprimentos especiais	1.405.771.998,18	
Outras autarquias	2.601.116.671,69	4.006.888.669,84
De sociedades de economia mista	817.371.497,29	20.930.164.135,39

A médio prazo:

Do público:		
Com correção monetária	400.940.703,29	
Outros depósitos	4.904.218,17	405.844.918,46
		21.336.009.083,86

Outras exigibilidades

Cobrança efetuada, em trânsito	792.858.363,88	
Ordens de pagamento	248.374.313,81	
Correspondentes no país	1.948.053,51	
Departamentos e correspondentes no exterior em moeda nacional	586.801,82	
Outras contas vinculadas a câmbio	4.240.863.734,49	
Banco Central, conta de movimento	10.526.994.308,96	
Outras contas	817.027.212,67	18.428.782.788,84

Obrigações (especiais)

Recebimentos por conta do Tesouro Nacional	396.411.253,31	
Banco Central, recursos para resgate de dívida pública (Decreto-Lei 283/67)	300.592,41	
Programa de Formação do PASEP	241.775.333,70	
Caixa Econômica Federal, recursos vinculados a operações do PASEP	50.000.000,00	
Depósitos obrigatórios - FGTB	110.682.080,62	
Caixa Econômica Federal - FIB	9.147.302,29	
Obrigações em moedas estrangeiras	853.699.410,48	
Obrigações por refinanciamentos e repasses oficiais	1.151.537.499,27	
Imposto sobre operações financeiras	146.920,43	
Outras contas	1.315.778.767,87	9.829.376.140,31
		41.694.137.883,00

RESULTADO PENDENTE

2.987.778.381,94

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

8.996.430.285,91

56.810.753.245,43

Brasília, 27 de janeiro de 1972 - Nestor José - Presidente. Osvaldo Roberto Collin - Diretor Administrativo. Admon Ganem - Diretor do Pessoal. CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL - CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL - Oziel Rodrigues Carneiro - Diretor da 1.ª Região. Camilo Calazans de Magalhães - Diretor da 2.ª Região. Paulo Konder Bornhausen - Diretor da 3.ª Região. Mário Pacini - Diretor da 4.ª Região. Boaventura Farina - Diretor da 5.ª Região. Walter Feracchi Barcellos - Diretor da 6.ª Região. Dinar Coyheneix Gigante - Diretor da 7.ª Região. CARTEIRA DE CÂMBIO - César Dantas Bacelar Sobrinho - Diretor. CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR - Benedito Fonseca Moreira - Diretor. Hélio Moura Lima - Contador-Geral - T.C. - C.R.C. - CB - nº 23.737 - C.R.C. - DF - I.S. - CONSELHO FISCAL - Carloman da Silva Oliveira. Clemente Mariani Bittencourt. Edmar Vieira Lima. João Jabour. José Mendes de Oliveira Castro. Pedro Magalhães Corrêa.

**B A N C O D O B R A S I L S. A.**

Inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob nº 00.000.000

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 1971

D É B I T O

		Cr\$	
I - <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>			
Despesas de juros:			
Sobre depósitos à vista e a curto prazo.....	418.227,33		
Sobre depósitos a médio prazo.....	6.448.018,49		
Sobre outras exigibilidades.....	<u>124.108.010,60</u>	130.974.256,41	
Despesas de comissões.....		212.482,22	
Despesas de correção monetária.....		<u>8.685.118,90</u>	139.871.857,53
II - <u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</u>			
Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.....		615.365,82	
Pessoal:			
Vencimentos.....	384.169.280,04		
Outras remunerações.....	<u>190.910.664,41</u>	575.079.944,45	
Encargos sociais.....		188.981.067,77	
Impostos e taxas.....		56.874.912,31	
Material de expediente consumido.....		11.723.902,84	
Donativos para assistência social.....		769.620,11	
Despesas gerais:			
Aluguéis.....	3.819.107,44		
Publicações de interesse do Banco.....	1.107.108,18		
Conservação de imóveis, comunicações, fiscalização de operações, transporte de numerário, frete de material de expediente, locação e manutenção de equipamento e outras despesas. <u>165.743.728,44</u>		<u>170.669.944,06</u>	1.004.714.757,36
III - <u>PERDAS DIVERSAS</u>			
Em operações de exercícios anteriores.....	26.204.685,08		
Em transações e reajustes de valores patrimoniais e outras.....	<u>5.883.867,59</u>	32.088.552,67	
Amortização de imóveis, móveis e utensílios.....		<u>97.918.351,00</u>	130.006.903,67
IV - <u>PROVISÕES</u>			
Para ocorrer a encargos previstos, tais como: instalação de novas agências, no País e no Exterior; mecanização geral dos serviços; reforma de imóveis de uso; e, quanto ao funcionalismo, treinamento e preparo técnico, encargos residuais de aposentadoria, gratificação e assistência social.....			497.657.682,98
V - <u>REFORÇOS</u>			
Ao fundo para prejuízos eventuais, na forma do Art. 37, dos Estatutos.....			100.000.000,00
VI - <u>DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE - Art. 37, dos Estatutos</u>			
Fundo de reserva, cota 10%.....		33.691.811,46	
Fundo de reserva de risco em operações de câmbio.....		6.738.362,29	
Percentagem da Diretoria.....		662.777,46	
Dividendos aos acionistas (16% a.a.).....		57.600.000,00	
Fundo de provisão.....		<u>238.225.163,38</u>	<u>336.918.114,59</u>
			<u>2.209.169.316,13</u>

C R É D I T O		
I - RENDAS OPERACIONAIS		
		Cr\$
Juros e comissões:		
Sobre empréstimos à produção e ao comércio..	1.456.836.949,03	
Sobre empréstimos a entidades públicas e a instituições financeiras.....	49.179.584,11	
Outros.....	<u>176.699.590,34</u>	1.682.716.123,48
Tarifas sobre serviços.....		232.036.688,71
Outras rendas operacionais.....		<u>133.801.799,79</u>
		2.048.554.611,98
II - OUTRAS RENDAS		
		33.971.837,11
III - LUCROS DIVERSOS		
Recuperação de créditos compensados.....	31.818.365,27	
Em transações e reajustes de valores patrimoniais.....	2.639.028,14	
Diversos.....	<u>92.185.473,63</u>	126.642.867,04
		<u>2.209.169.316,13</u>

Brasília, 27 de janeiro de 1972 - Nestor Joat - Presidente. Oswaldo Roberto Colin - Diretor Administrativo. Admon Ganem - Diretor do Pessoal. CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL - CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL - Ozial Rodrigues Carneiro - Diretor da 1a. Região. Camillo Calazans de Magalhães - Diretor da 2a. Região. Paulo Konder Bornhausen - Diretor da 3a. Região. Mário Pacini - Diretor da 4a. Região. Boaventura Farina - Diretor da 5a. Região. Walter Peracchi Barcellos - Diretor da 6a. Região. Dinar Goyhenex Gigante - Diretor da 7a. Região. CARTEIRA DE CÂMBIO - Cesar Dantas Bacelar Sobrinho - Diretor. CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR - Benedicto Fonseca Moreira - Diretor. - Hélio Moura Lima - Contador Geral - T.C. - C.R.C. - GB - número 23.737 - C.R.C. - DF - I.S. - CONSELHO FISCAL - Carloman da Silva Oliveira. Clemente Mariani Bittencourt, Edmir Vieira Lima, João Jabour, José Mendes Oliveira Castro, Pedro Magalhães Corrêa.

AVISO AS REPARTIÇÕES PUBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA

5ª Região

EDITAL Nº 2172-SF

De ordem do Senhor Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que, em data de 17 de janeiro de 1972, foram levados por este Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — 5ª Região, os seguintes Autos de Constatação de Infração:

a) por infração da Resolução número 194 de 22 de maio de 1970 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

ACI. número 31.756 — Esslene Campos da Silva.

ACI. número 31.762 — José Maria Caula e Silva.

ACI. número 31.763 — Francisco Pereira da Silva.

ACI. número 31.764 — Luiz Moyses Schtruk.

ACI. número 31.765 — Laudelino de Oliveira Lima Filho.

ACI. número 31.766 — Laudelino de Oliveira Lima Filho.

ACI. número 31.767 — José Gonçalves Fontes.

ACI. número 31.768 — Antonio Pereira das Neves.

ACI. número 31.769 — Jairo de Almeida Souza.

ACI. número 31.770 — Wilton de Souza Mendes.

ACI. número 31.771 — Odilon Romano.

ACI. número 31.772 — Orlando Norberto Bloise.

ACI. número 31.773 — Antonio Manne.

ACI. número 31.774 — José Fernandes Ventura.

ACI. número 31.775 — Tito João Zanello.

ACI. número 31.776 — Mauro Alvares de Souza Coutinho.

ACI. número 31.778 — Felipe Chebly Filho.

ACI. número 31.779 — Cleofas Paes de Santiago.

ACI. número 31.780 — Dantos Voltaire de Souza.

b) por infração da alínea a do artigo 6º da Lei número 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

ACI. número 31.750 — Estedes — Escritório Técnico de Desenho.

ACI. número 31.757 — Eduardo Felipe Motta.

ACI. número 31.759 — Espóllo de Jurandir dos Santos Cruz.

ACI. número 31.760 — Vitalino F. da Silva.

EDITAIS E AVISOS

ACI. número 31.781 — Meler Limitada.

ACI. número 31.782 — Externato Dom Bosco.

ACI. número 31.783 — Manuel Antunes Macedo.

c) por infração do artigo 59 da Lei número 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

ACI. número 31.745 — Sobrase Sociedade Brasileira de Serviços de Engenharia Ltda.

ACI. número 31.748 — Construtora e Comércio Citer Ltda.

ACI. número 31.749 — Cia. Técnica de Serviços de Eletricidade e Condicionadores de Ar Ltda.

ACI. número 31.761 — Elmepe Electro Mecânica Piratininga Ltda.

ACI. número 31.777 — Eletrônica W. M. Ltda.

ACI. número 31.785 — Siata — Sociedade Imobiliária e de Serviços Limitada.

ACI. número 31.786 — Seixas Elétrica Indústria Comércio Ltda.

d) por infração dos artigos 59, 64 em seu parágrafo único, combinado com o Parágrafo único do artigo 73 da Lei número 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

ACI. número 31.734 — Imobiliária Satamini Ltda.

ACI. número 31.735 — Bandeira de Mello Sociedade Anônima Engenharia e Comércio.

ACI. número 31.736 — Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira.

ACI. número 31.738 — Companhia Textil Ferreira Guimarães.

ACI. número 31.747 — Copil Construtora Oliveira Pinto Incorporadora Ltda.

ACI. número 31.784 — Construtora Lindenblatt Ltda.

e) por infração do artigo 59 combinado com o Parágrafo único do artigo 73 da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

ACI. número 31.744 — Planter Arquitetura, Decoração e Construção Limitada.

ACI. número 31.746 — Corrêa Leite Engenharia e Comércio Ltda.

f) por infração dos artigos 59 e 60 combinado com o parágrafo único do artigo 73 da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

ACI. número 31.743 — Companhia Cerâmica Brasileira S. A.

g) por infração do artigo 59 combinado com o parágrafo único do artigo 64 da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

ACI. número 31.737 — Terraplanagem Iguazu Ltda.

h) por infração do parágrafo único do artigo 8º da Lei número 5.194, de 24-12-1966.

ACI. número 31.740 — Construtora Ribeiro Júnior Ltda.

ACI. número 31.741 — Ater Assistência de Elevadores Ltda.

i) por infração do artigo 18, combinado com o parágrafo único do artigo 73 da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

ACI. número 31.784 — Luiz Moyses Schtruk.

ACI. número 31.755 — Paulo Carlos Pereira.

j) por infração do artigo 16 da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

ACI. número 31.753 — Hélio do Amaral.

k) por infração do artigo 6º da alínea a combinado com o parágrafo único do artigo 64 da Lei número 5.194, de 24-12-1966.

ACI. número 31.758 — Edgard Saldanha da Gama e Silva.

l) por infração da alínea a do artigo 6º da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

ACI. número 31.751 — Construtora Santa Justa Ltda.

m) por infração dos artigos 8º e 73 em seus parágrafos únicos da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

ACI. número 31.742 — Jacel Jambock Comércio Engenharia Limitada.

n) por infração do artigo 60, combinado com o parágrafo único do artigo 73 da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

ACI. número 31.752 — Sears Roebuck Sociedade Anônima Comércio e Indústria.

o) por infração dos artigos 64 em seu parágrafo único, combinado com o parágrafo único do artigo 73 da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Ficam os Senhores interessados intimados a, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas ou apresentar a defesa que tiverem sob pena de serem os Autos julgados à revelia.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1972. — Galileu Fouraux, Diretor Administrativo.

mero 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

ACI. número 31.742 — Jacel Jambock Comércio Engenharia Limitada.

n) por infração do artigo 60, combinado com o parágrafo único do artigo 73 da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

ACI. número 31.752 — Sears Roebuck Sociedade Anônima Comércio e Indústria.

o) por infração dos artigos 64 em seu parágrafo único, combinado com o parágrafo único do artigo 73 da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

ACI. número 31.739 — Construtora Novo Mundo Ltda.

Ficam os Senhores interessados intimados a, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas ou apresentar a defesa que tiverem sob pena de serem os Autos julgados à revelia.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1972. — Galileu Fouraux, Diretor Administrativo.

CONSELHO REGIONAL
DOS CORRETORES DE IMÓVEIS

8ª Região

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis — 8ª Região, na forma do artigo 2º, § 2º, abre prazo para qualquer impugnação durante o prazo de 30 (trinta) dias, para o pedido de Registro que lhe faz:

A Firma Fortaleza Imóveis Ltda., estabelecida nesta cidade de Brasília — DF, no Edifício São Paulo, sala 104 — ScS.

Brasília, 21 de janeiro de 1972. — Aref Assreuy, Presidente.

(Nº 422-E — 28-1-72 — Cr\$ 7,00).

COLEÇÃO DAS LEIS 1971

VOLUME VII ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação nº 1.177

PREÇO: Cr\$ 15,00

VOLUME VIII ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação nº 1.178

PREÇO: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Na Guanabara
Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da

Justiça, 3º Pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Delegacia de Pernambuco

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05-72

O Delegado da SUSEP no Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do Decreto nº 63.260, de 20 de setembro de 1968, intima as pessoas abaixo relacionadas, a recolherem ao Banco do Brasil S. A., a crédito da SUSEP, através de guia própria, fornecida por esta Repartição, as multas impostas por infração ao Art. 112 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, de acordo com o constante dos processos respectivos:

Multas de Cr\$ 39,26: — Marceio José Alcoforado — Processo DL-PE nº 3.912-71 — Amaury de Siqueira Medeiros — Processo DL-PE número 3.914-71 — José Brasileiro de Carvalho — Proc. DL-PE nº 3.923-71.

Multa Cr\$ 43,62: — Spyridon Emrich Pinter — Processo DL-PE número 2.666-71 — Tereza Leonidas da Costa — Proc. DL-PE nº 3.174-71 — Manuel Francisco da Silva — Processo DL-PE nº 3.181-71 — José André de Souza — Proc. DL-PE 3.231-71 — Elcias Ferreira da Costa — Processo DL-PE 3.413-71 — José Cavalcanti de Amorim — Processo DL-PE 3.469-1971 — Ana Maria Pereira Gomes — Proc. DL-PE 3.530-71 — José Moura Barbosa — Proc. DL-PE 3.578-71 — Luiz Clério Duarte — Proc. DL-PE 3.609-71 — Silvio Martins de Albuquerque — Proc. DL-PE 3.610-71 — Kleber José do Lago Fernandes — Proc. DL-PE 3.677-71 — Antônio Oldio Wanderley Lima — Proc. DL-PE nº 3.689-71 — Getúlio de Albuquerque — Proc. DL-PE 3.706-71 — João José Regueira de Souza — Processo DL-PE 3.710-71 — Pedro Teles de Araújo — Proc. DL-PE 3.728-1971 — Severino Trajano da Cunha — Proc. DL-PE 3.748-71 — Nilton Pereira de Melo Lima — Proc. DL-PE 3.994-71 — José Carlos Gonçalves — Proc. DL-PE 3.948-71 — Antônio Carlos Neves de Andrade — Proc. DL-PE 3.977-71 — Natanael Pereira da Silva — Proc. DL-PE número 3.984-71 — Ubaldo Emanuel Novellino — Proc. DL-PE 3.988-71 — Vanildo de Souza Galvão — Processo DL-PE 4.027-71 — Euclides Felício Filho — Proc. DL-PE 4.028-71 — Givanildo Alves — Proc. DL-PE número 4.030-71.

Multa de Cr\$ 49,85: — José Roque da Silva — Proc. 3.905-71.

Multas de Cr\$ 55,30 — Luiz José de Lima — Proc. DL-PE 3.603-71 — Wilton da Silva Vieira — Proc. DL-PE 3.802-71 — Valderi Gouveia — Proc. DL-PE 3.896-71 — Raul Valtrudes Gouveia Neto — Proc. DL-PE 3.897-71 — Maria Aparecida de França — Proc. DL-PE 3.895-71.

Multas de Cr\$ 71,07: — Salatiel Menezes dos Santos — Proc. DL-PE 3.708-71 — L. Vieira & Irmãos — Proc. DL-PE nº 3.807-71 — Construções Silva Ltda. — Proc. DL-PE número 3.950-71. — Comarg. — Comércio Representações Ltda. Imp. Exp. — Proc. DL-PE 3.976-71.

Multa de Cr\$ 117,15 — Antônio Mariano Bezerra — Proc. DL-PE número 3.976-71.

Outrossim, comunica que esta Delegacia funciona na Av. Dantas Barreto nº 564 — 13º andar — Recife — PE — no horário das 8h às 17 horas. — Paulo Gomes, Delegado Substituto — Em 21/01/72

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação
no "Diário Oficial" e do Volume da
"Coleção das Leis"

ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente alterados, revogados, derogados,
declarados nulos, caducos, sem efeito ou
insubsistentes pela legislação publicada no
ano a que se refere o volume,

1967

DIVULGAÇÃO N.º T.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º T.152

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN